

**TVR N.º 191, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 277/2012
Aviso 516/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 186, de 06 de junho de 2011, que autoriza à Associação de Comunicação e Cultura de Treviso executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Treviso, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;
- 2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;
- 3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;
- 4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;
- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;
- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Pirai do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;
- 28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;
- 29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;
- 30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;
- 31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

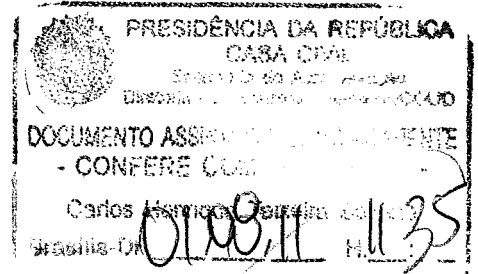
33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "D. S. S. S. S." with a long, sweeping flourish extending from the bottom right.

PORT. 186/11

RC
06/08/2011
O.E. R. 10



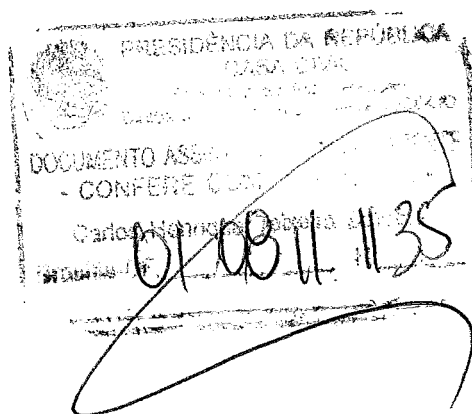
EM nº. 407/2011 - MC

Brasília, 6 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Comunicação e Cultura de Treviso**, Município de Treviso, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012862/10 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 186 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012862/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, com sede na Av. Professor Forest Abatti, nº 710, Município de Treviso, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

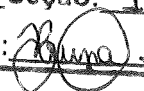
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º30'54"S e longitude em 49º27'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08 / 06 / 2011
Página:	52 Seção: 1
ANOTADO POR:	

E. m. 407/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/12 às 11:05 horas

[Assinatura]
Assinatura 4.366
Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 164/12 a
196/12

Assunto: Radiodifusão.

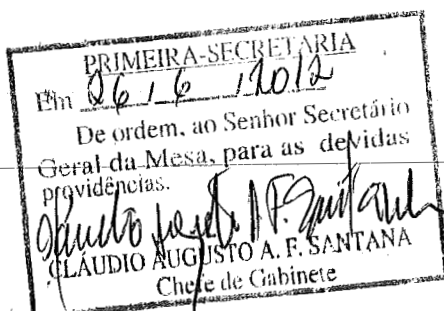
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SERIO 27/JUN/2012 14:39
Ponto: 7148
Ass.: Sgpmvls
Ordem: 1º Sec.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

29º

TUR 191/2012

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

C-285

PROCESSO Nº 53000.012862/2010-21
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E
CULTURA DE TREVISO

TREVISO / SC

Luciana C.

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

29 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

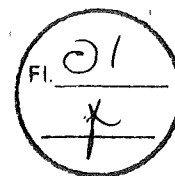
ANEXOS:

RADCOM

FORMULÁRIO PADRONIZADO A-1

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,



175



A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.672.658/0001-66, com sede na avenida Prof. José Forest Abatti, 710, centro, na cidade de Trevisó, Estado, CEP 88862-000, telefone (0XX48) 3469-9000, correio eletrônico: henriqueosso@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na **rua José Piacentini, S/N, centro**, de coordenadas geográficas (28)º (30)' (54)"S de latitude e (49)º (27)' (19)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Trevisó (SC), 12 de março de 2010


Henrique Losso

Nome do representante da entidade: **Henrique Losso**
CPF: 432.466.729-20

29 JUN 2010

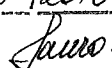
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF

53000 012862/2010-21

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

18/03/2010-15:04

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30 / 03 / 2010.


Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Trevisó, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henriqueosso@hotmail.com.



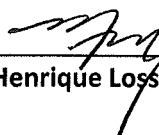
FORMULÁRIO PADRONIZADO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.672.658/0001-66 com sede na avenida Prof. José Forest Abatti, n.º 710, centro, na cidade de Trevisó, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone (0XX48) 3469-9000, correio eletrônico: henriqueosso@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso de Habilitação **1/2010**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Trevisó (SC), 12 de março de 2010

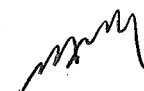

Henrique Losso

Nome do representante da entidade: **Henrique Losso**
CPF: **432.466.729-20**

29 JUN 2011

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado (cópia autenticada);	Sim X	Não
3 – Ata n.º 01/2010 – Constituição, apreciação e aprovação do Estatuto Social, devidamente registrada (cópia autenticada);	Sim X	Não
4 – Ata n.º 02/2010 – Eleição e posse da diretoria executiva, devidamente registrada (original);	Sim X	Não
5 – Ata n.º 03/2010 – Manifestação de Apoio do associados, devidamente registrada (original);	Sim X	Não
6 – Certidão, referente aos registros das ATAS e do estatuto social (cópia autenticada);	Sim X	Não





7 - Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas físicas (original);	Sim	Não
	X	

8 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos (cópia da identidade autenticada);	Sim	Não
	X	

9 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos (cópia da identidade autenticada);	Sim	Não
	X	

10 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade (original);	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (original);	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (original);	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados (original);	Sim	Não
	X	

14 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando à denominação de fantasia da emissora (original);	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar n.º 1/2004 (original);	Sim	Não
	X	

16 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante (original);	Sim	Não
	X	

17 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada (original);	Sim	Não
	X	

18 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9.612/98 (original);	Sim	Não
	X	

19 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento (cópia autenticada).	Sim	Não
	X	

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1. 1 - Soma das manifestações individuais apresentadas:	133	

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante;	Sim	Não
		X
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado;	OO (ZERO)	

29 JUN 2011

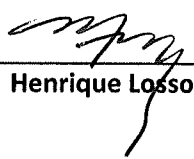
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal;	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas:	00 (ZERO)	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral:	23	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Henrique Losso

5 de JUN 2011



Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.

Correio eletrônico: henriquelosso@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, na rua José Piacentini, S/N.º, centro, cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas: (28)º (30)' (54)" S de latitude e (49)º (27)' (19)" W de longitude.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

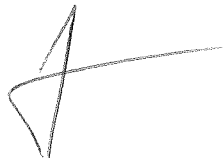
Através do presente instrumento particular de mandato, a Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, inscrita no CNPJ 11.672.658/0001-66, com sede na avenida Professor José Forest Abatti, 710, centro, na cidade de Treviso, SC, CEP 88862-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, através de seu representante, senhor Henrique Losso, brasileiro, casado, minerador, Identidade 500.159 – SSP/SC, CPF 432.466.729-20, endereço para correspondência, rua São Cristovão, 187, centro, Treviso/SC, nomeia e constitui como seu procurador o advogado, Alexandre de Luca Thomé, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 14985/DF, com escritório profissional situado na CLSW 300B, Bl 01, sala 211, Sudoeste/DF, outorgando-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com fim específico para atuar junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, em especial no processo de radiodifusão comunitária.

Brasília, 17 de março de 2010.



Henrique Losso

30 JUN 2010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

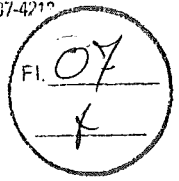
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.672.658/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE TREVISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PROF. JOSE FOREST ABATTI	NÚMERO 710	COMPLEMENTO	
CEP 88.862-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TREVISO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 12/03/2010 às 10:28:32 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1.º - A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Treviso, Estado de Santa Catarina com sede, na avenida Prof. José Forest Abatti, 710, CEP 88862-000, centro.

Parágrafo Único: A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

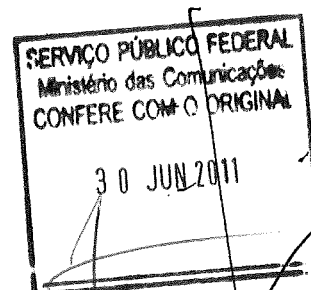
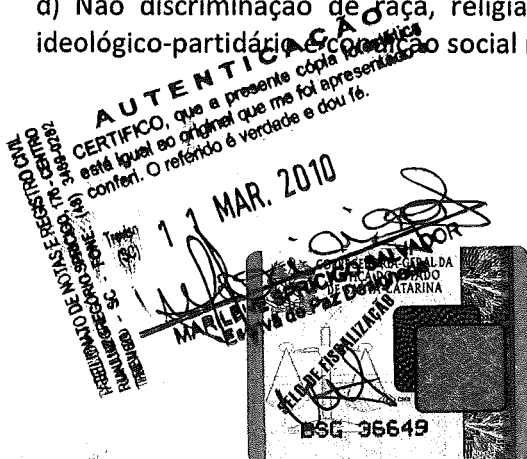
Art. 2.º - A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias.



MARTÓRIO ALMADA FERNANDES
1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Bel. Marcus Vinicius Almada Fernandes
Rua Vitorio Serafim, 120 - Ed. Matilde - Térreo
CEP 88801-010 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4210



§1.º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2.º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3.º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4.º - A receita da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5.º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6.º - A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - **Fundadores:** formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - **Contribuintes:** formada por todos aqueles que contribuam mensalmente.

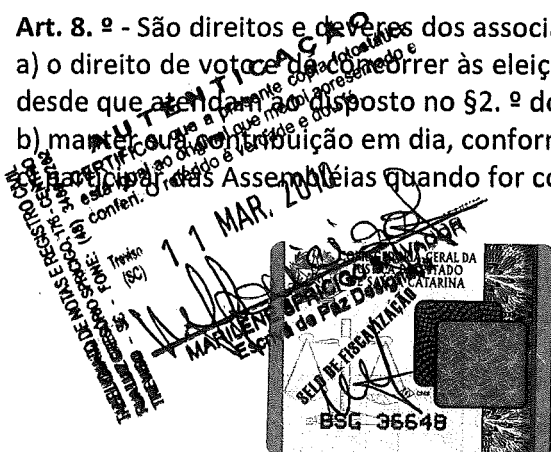
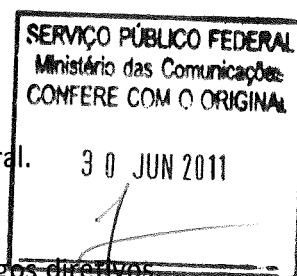
Art. 7.º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8.º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de ser eleito nas eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que tenham sido admitidos no §2.º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;

c) comparecer às Assembleias quando for convocado.



my

Art. 9.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria Executiva que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso:

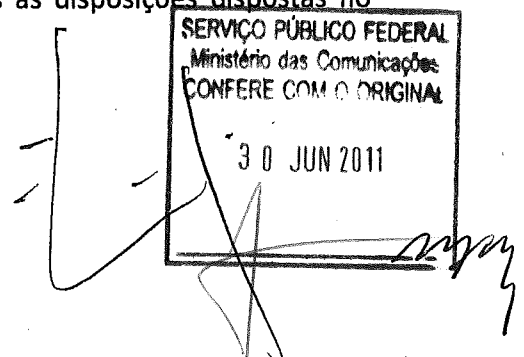
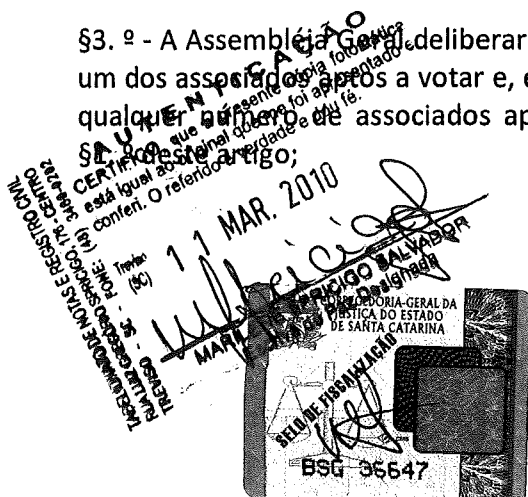
- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 (dez) do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 (cinco) anos para eleição da Diretoria Executiva e a cada 01 (um) ano para eleição do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1.º deste artigo.

§1.º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por 1/3 (um terço) dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (contribuintes), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;

§2.º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião;

§3.º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no presente artigo;



§4.º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos 06 (seis) meses, respeitadas as disposições dispostas no §1.º deste artigo.

Fl. 10
K

Art. 12 - A Diretoria Executiva da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, órgão executivo e administrativo, eleita em Assembléia Geral para mandato de 05 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição, será composta pelos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice - presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Diretor de operações.

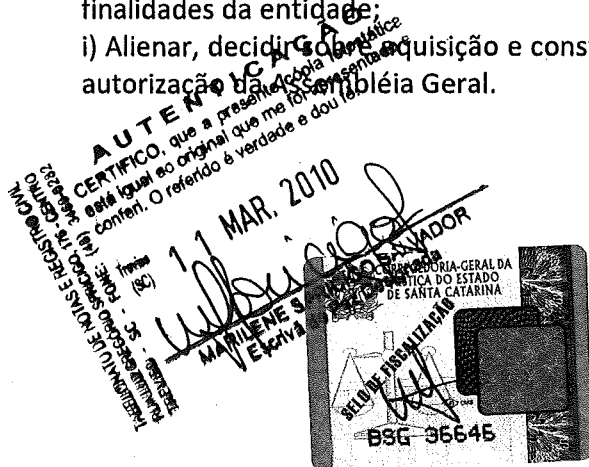
§1.º - A Diretoria Executiva da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1.º do Art. 11;

§2.º - Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

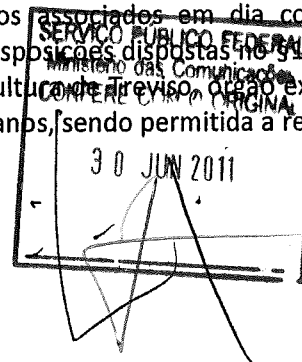
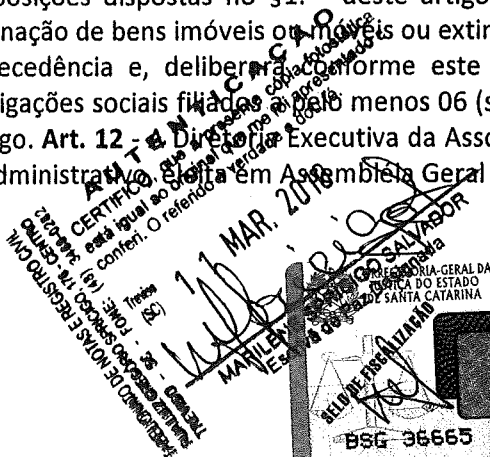
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria Executiva:

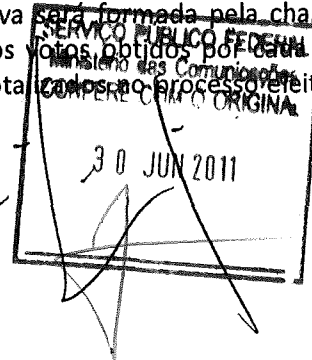
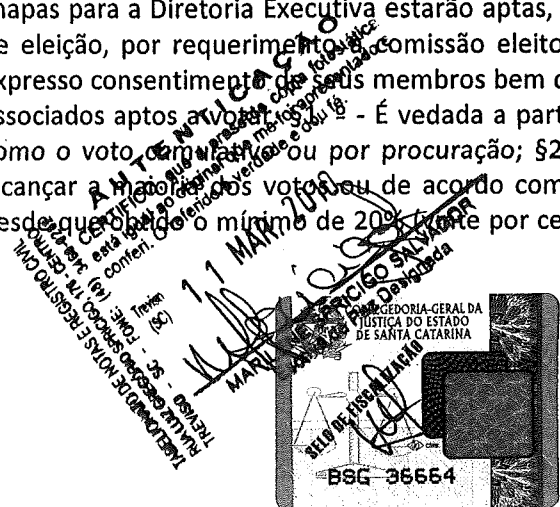
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação de Comunicação e Cultura de Treviso em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.



interpretações relativas aos fatos noticiados; §3.º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. **Art. 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. **Art. 4.º** - A receita da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS. **Art. 5.º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto. **Art. 6.º** - A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso será composta pelas seguintes categorias de associados: I - **Fundadores**: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II - **Contribuintes**: formada por todos aqueles que contribuam mensalmente. **Art. 7.º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8.º** - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2.º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral; c) participar das Assembléias quando for convocado. **Art. 9.º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria Executiva que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. **Art. 10** - São órgãos da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Comunitário. **Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 (dez) do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 (cinco) anos para eleição da Diretoria Executiva e a cada 01 (um) ano para eleição do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1.º deste artigo. §1.º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por 1/3 (um terço) dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (contribuintes), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes; §2.º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião; §3.º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1.º deste artigo; §4.º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos 06 (seis) meses, respeitadas as disposições dispostas no §1.º deste artigo. **Art. 12** - A Diretoria Executiva da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, órgão executivo e administrativo, eleita em Assembléia Geral para mandato de 05 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição,



Será composta pelos seguintes cargos: a) Presidente; b) Vice - presidente; c) Secretário; d) Tesoureiro; e) Diretor de operações. §1.º - A Diretoria Executiva da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1.º do Art. 11; §2.º - Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 13 - São atribuições: I) Da Diretoria Executiva:** a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a Associação de Comunicação e Cultura de Treviso em atos públicos ou internos; d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso; e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. **II) De cada dirigente:** a) **Ao presidente compete:** representar a Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos, participar e presidir às reuniões do conselho comunitário; b) **Ao vice - presidente compete:** auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos; c) **Ao secretário compete:** realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral, organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados, preparar editais e convocações, bem como correspondências diversas e manter em dia toda a documentação necessária ao funcionamento da entidade; d) **Ao tesoureiro compete:** gerir as atividades financeiras da entidade, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, bem como ter sob sua guarda os documentos relativos à tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; e) **Ao diretor de operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão e promover a integração da comunidade com o serviço prestado. **Art. 14 - O Conselho Comunitário**, eleito em Assembléia Geral para mandato de 01 (um) ano, será composto por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **IV - DAS ELEIÇÕES. Art. 15 - As chapas para a Diretoria Executiva** estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento ou comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de todos os membros bem como do referendado de, no mínimo, 1/10 (um décimo) de associados aptos a votar, ou por procuração; §2.º - É vedada a participação de associados em mais de 01 (uma) chapa, bem como o voto em mais de uma ou por procuração; §2.º - A Diretoria Executiva será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtida o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A



Fl. 17

escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. V - DA PROGRAMAÇÃO. Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária. Parágrafo único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO. Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. Art. 19 - A dissolução da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia Geral. VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - Fica eleito o foro da comarca de Criciúma - SC, para dirimir qualquer ação fundada neste estatuto. Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 27-02-2010 (vinte e sete de fevereiro de 2010) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Tendo sido cumprida as finalidades desta convocação, o presidente deixou a palavra livre e como ninguém dela quis fazer uso, declarou constituída a associação, sob a denominação de: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ** e aprovado o Estatuto Social. O presidente convocou todos os associados fundadores, para estarem presentes na primeira Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01-03-2010 às vinte horas (20h00min), neste mesmo endereço para eleição, apuração do resultado e posse da diretoria executiva. Ocasão em que os associados fundadores, poderão apresentar chapas compostas por 05 (cinco) cargos, assim distribuídos: 1) **presidente**; 2) **vice-presidente**; 3) **secretário**; 4) **tesoureiro** e; 5) **diretor de operações**. Concluída a lavratura desta ata, o presidente retomou os trabalhos pedindo que fosse feita a leitura da mesma, que foi aprovada por todos os associados fundadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléia, conclamando para que todos assinassem esta ata, a qual vai assinada por mim, **Denise Letícia Fontanella Losso**, que a lavrei pelo presidente e todos os demais presentes na reunião. (Ass.) Henrique Losso, Jucemar Cesconetto, Valério Moretti, João Carlos Lenhani, Jorge Ariati, Pedro Paulo Felipe, Ernany da Silva Moreti, Alcenil Luiz Pereira, João Reus Rossi, Marlene Spricigo Rossi, Valentin Antonio Cimolim, Crisleide Machado da Luz Cimolim, Dilnei Luiz Bada, Alcindo Zuchinali da Silva, Cristiane Paganini, Maria de Lurdes Spricigo Freccia, Juliana Baldin, Izidoro Ariati, Iris Messaggi, Juliana Salvador, Juceli Sampaio Galetti e Giovanni Piacentini.

- 1) Henrique Losso _____
- 2) Jucemar Cesconetto _____
- 3) Denise Letícia Fontanella Losso _____
- 4) Valério Moretti _____
- 5) João Carlos Lenhani _____

AUTENTICO, que a presente cópia corresponde ao original que me foi apresentado e contém o referido e verdadeiro e dou fé.

11 MAR 2010

MARLENE SPRICIGO ROSSI

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

BSG 36663

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

CARTÓRIO ALMADA FERNANDES

1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

3el. Marcus Vinícius Almada Fernandes

Rua Vitória Serafim, 120 - Ed. Matiola - Térreo

CEP 88001-010 - Criciúma - SC - Fone: /Fax: (48) 437-4212

Fl. 18

CARTÓRIO ALMADA FERNANDES
1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas,
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vitorio Serafim, 120 - Ed. Matola - Térreo
CEP 88801-010 - Criciúma - SC Fone: (48) 437-4212

- 6) Jorge Ariati Jorge Ariati
- 7) Pedro Paulo Felipe Pedro Paulo Felipe
- 8) Ernany da Silva Moreti Ernany da Silva Moreti
- 9) Alceni Luiz Pereira Alceni Luiz Pereira
- 10) João Reus Rossi João Reus Rossi
- 11) Marlene Spricigo Rossi Marlene S. Rossi
- 12) Valentin Antonio Cimolim Valentin Antonio Cimolim
- 13) Crisleide Machado da Luz Cimolim Crisleide Machado da Luz Cimolim
- 14) Dilnei Luiz Bada Dilnei Luiz Bada
- 15) Alcindo Zuchinali da Silva Alcindo Zuchinali da Silva
- 16) Cristiane Pagani Cristiane Pagani
- 17) Maria de Lurdes Spricigo Freccia Maria de Lurdes Spricigo Freccia
- 18) Juliana Baldin Juliana Baldin
- 19) Izidoro Ariati Izidoro Ariati
- 20) Íris Messaggi Íris Messaggi
- 21) Juliana Salvador Juliana Salvador
- 22) Jucélia Sangaletti Jucélia Sangaletti
- 23) Giovani Piacentini Giovani Piacentini

Treviso - (SC), 27 de fevereiro de 2010

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRICIÚMA
R. Vitorio Serafim, nº 120, Ed. Matola - Térreo CEP: 88.801-012
Fone/Fax: (48) 3437-4212
Natureza do Título: REGISTRO DE ESTATUTO
Protocolo nº: 4468, Livro A - 3, Folha 178
Registro nº: 4078, Livro A - 32, Folha 72
Dou fé, Criciúma, 10/03/2010. Selo: ATG44786
Emolumentos isentos.
FRJ R\$: 0,00

Gabriella Serafim de Abreu
Escrevente

Henrique Losso
Presidente

Giovanni Brogni
CPF 848.342.939-04
OAB/SC 10861

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30⁵ JUN 2011

CARTÓRIO ALMADA FERNANDES
1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas,
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vitorio Serafim, 120 - Ed. Matola - Térreo
CEP 88801-010 Fone: (48) 437-4212

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO, que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado e
contém. O referido é verdade e dou fé.

11 MAR. 2010
CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BSG 36652

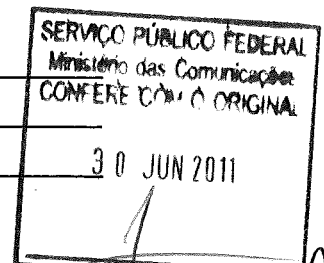
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO



ATA N.º 02/2010 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA"

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dez (01-03-2010), às vinte horas (20h00min), com a presença dos associados fundadores constantes e assinados no livro de registro de presenças, em 1.ª convocação, no auditório da Casa da Cultura "Aldo Baldin", na avenida Prof. José Forest Abatti, 710, centro, nesta cidade de Treviso - SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim previamente convocadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.ª) Eleição e apuração do resultado e 2.ª) Posse da diretoria executiva, para o quinquênio **março/2010 a fevereiro/2015**. Dando início aos trabalhos, com a palavra o presidente **Sr. Henrique Losso**, que após a verificação do quorum, pediu a mim, **Denise Letícia Fontanella Losso**, secretária, para que procedesse a leitura do Edital de Convocação com data de 27 de fevereiro de 2010. O presidente colocou em discussão, os procedimentos eleitorais de votação e apuração, que serão adotados. Onde ficou definido entre os presentes, que a votação se daria, através do voto aberto, tendo em vista que houve inscrição de apenas 01 (uma) chapa de consenso, sendo formada pelos associados fundadores, que irão concorrer à diretoria executiva: **presidente: Henrique Losso**, brasileiro, casado, minerador, portador da cédula de identidade RG n.º 500.159, inscrito no CPF sob o n.º 432.466.729-20, residente e domiciliado na rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000; **vice-presidente: Jucemar Cesconetto**, brasileiro, casado, minerador, portador da cédula de identidade RG n.º 3.170.068 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 907.158.619-72, residente e domiciliado na rua avenida Prof. José Forest Abatti, 366, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000; **secretária: Denise Letícia Fontanella Losso**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.550.753-5 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 020.109.479-75, residente e domiciliado na rua Vitali Carminatti, s/n, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000; **tesoureiro: Valério Moretti**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 1.086.387-7 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 480.026.319-00, residente e domiciliado na rua Ângelo Dal Bo, 312, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000; **diretor de operações: João Carlos Lenhani**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 1.327.013 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 579.829.379-34, residente e domiciliado na Estrada Geral, 210, Morro São Pedro (interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000. Em seguida a nominata foi colocada em apreciação e votação, sendo que foi eleita por aclamação e unanimidade de todos os associados. Tendo sido cumprida as finalidades desta convocação, o presidente deixou a palavra livre e como ninguém dela quis fazer uso, declarou eleita e empossada a diretoria executiva pelo período de 05 (cinco) anos, ou seja, até **(28-02-2015)** vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze. Concluída a lavratura desta ata, o presidente retomou os trabalhos pedindo que fosse feita a leitura da mesma, que foi aprovada por todos os associados fundadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléia, conclamando para que todos assinassem esta ata, a qual vai assinada por mim, **Denise Letícia Fontanella Losso**, que a lavrei pelo presidente e todos os demais presentes na reunião. (Ass.) Henrique Losso, Jucemar Cesconetto, Valério Moretti, João Carlos Lenhani, Jorge Ariati, Pedro Paulo Felipe, Ernany da Silva Moreti, Alcenil Luiz Pereira, João Reus Rossi, Marlene Spricigo Rossi, Valentin Antonio Cimolim, Crisleide Machado da Luz Cimolim, Dilnei Luiz Bada, Alcindo Zuchinali da Silva, Cristiane Pagani, Maria de Lurdes Spricigo Freccia, Juliana Baldin, Izidoro Ariati, Íris Messaggi, Juliana Salvador, Jucélia Sangaletti e Giovanni Piacentini.

- 1) Henrique Losso _____
2) Jucemar Cesconetto _____
3) Denise Letícia Fontanella Losso _____



Fl. 20
F

- 4) Valério Moretti
- 5) João Carlos Lenhani
- 6) Jorge Ariati
- 7) Pedro Paulo Felipe
- 8) Ernany da Silva Moreti
- 9) Alcenil Luiz Pereira
- 10) João Reus Rossi
- 11) Marlene Spricigo Rossi
- 12) Valentin Antonio Cimolim
- 13) Crisleide Machado da Luz Cimolim
- 14) Dilnei Luiz Bada
- 15) Alcindo Zuchinali da Silva
- 16) Cristiane Pagani
- 17) Maria de Lurdes Spricigo Freccia
- 18) Juliana Baldin
- 19) Izidoro Ariati
- 20) Iris Messaggi
- 21) Juliana Salvador
- 22) Jucélia Sangaletti
- 23) Giovanni Piacentini

Treviso (SC), 01 de março de 2010

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CRICIÚMA
R. Vitória Serafim, nº 120, Ed. Matiala-Térreo CEP: 88.801-012
Fone/Fax: (48) 3437-4212

Protocolo nº: 94320, Livro A - 19, Folha 89
Registro nº: 94320, Livro B - 235, Folha 15
Dou 16, Criciúma, 10/03/2010. Selo: BTC27782
Registro R\$: 41,60 Selo R\$: 2,00 Total R\$: 43,60
FRJ R\$: 0,00

Gabriella Serafim de Abreu
Escrivente

Henrique Losso
Presidente

Giovanni Brogni
CPF 848.342.939-04
OAB/SC 10861

CARTÓRIO ALMADA FERNANDES
1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vitória Serafim, 120, Ed. Matiala - Térreo
CEP 88801-010 - Criciúma - SC - Fone/Fax: (48) 3437-4212
BTC 27782

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ

ATA N.º 03/2010 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS"



Aos três dias do mês de março de dois mil e dez (03-03-2010), às vinte horas (20h00min), com a presença dos associados constantes e assinados no livro de registro de presenças, em 1.ª convocação, no auditório da Casa da Cultura "Aldo Baldin", na avenida José Forest Abatti, 710, centro, na cidade de Trevisó - SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim previamente convocados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS**. Dando início aos trabalhos, com a palavra o presidente **Sr. Henrique Losso**, que após a verificação do quórum, pediu a mim, **Denise Letícia Fontanella Losso**, secretária, para que procedesse a leitura do Edital de Convocação com data de 27 de fevereiro de 2010. Concluída a leitura, o presidente fez uma verificação da situação dos associados, onde ficou constatado, que todos os associados presentes, estavam rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias. Em seguida colocou em discussão a abertura do Aviso de Habilitação n.º 01/2010, publicado no dia 05-02-2010 no Diário Oficial da União, que permitirá a entidade apresentar a documentação instrutória dentro do prazo exigido de 45 (quarenta e cinco) dias. Para atender o que determina a legislação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, os associados foram convocados para manifestar seu apoio à iniciativa da entidade. Após discussão e apreciação do assunto, todos os presentes aprovaram por unanimidade, total apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultura de Trevisó**, em requerer junto ao Ministério das Comunicações, autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Trevisó, de modo a atender toda a comunidade envolvida. Concluída a lavratura desta ata, o presidente retomou os trabalhos pedindo que fosse feita a leitura da mesma, que foi aprovada por todos os associados presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléia, conclamando para que todos assinassem esta ata, a qual vai assinada por mim, **Denise Letícia Fontanella Losso**, que a lavrei pelo presidente e todos os demais presentes na reunião. (Ass) Henrique Losso, Jucemar Cesconetto, Valério Moretti, João Carlos Lenhani, Jorge Ariati, Pedro Paulo Felipe, Ernany da Silva Moreti, Alcenil Luiz Pereira, João Reus Rossi, Marlene Spricigo Rossi, Valentin Antonio Cimolim, Crisleide Machado da Luz Cimolim, Dilnei Luiz Bada, Alcindo Zuchinali da Silva, Cristiane Pagani, Maria de Lurdes Spricigo Freccia, Juliana Baldin, Izidoro Ariati, Iris Messaggi, Juliana Salvador, Jucélia Sangaletti e Giovanni Piacentini.

1) **Henrique Losso** _____

Endereço: residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 187, centro, CEP 88862-000.

Identidade RG n.º 500.159 SSI-SC

2) **Jucemar Cesconetto** _____

Endereço: residente e domiciliado na Avenida Prof. José Forest Abatti, 366, centro, CEP 88862-000.

Identidade RG n.º 3.170.068 SSP-SC,

3) **Denise Letícia Fontanella Losso** _____

Endereço: residente e domiciliada na Rua Vitali Carminatti, S/N, centro, CEP 88862-000.

Identidade RG n.º 3.550.753-5 SSP-SC,

4) **Valério Moretti** _____

Endereço: residente e domiciliado na Rua Ângelo Dal Bo, 312, centro, CEP 88862-000.

Identidade RG n.º 1.086.387-7 SSP-SC,



5) João Carlos Lenhani

Endereço: residente e domiciliado na Estrada Geral, S/N – Morro São Pedro (Interior) CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 1.327.013 SSP-SC.

6) Jorge Ariati

Endereço: residente e domiciliado na Rua Paulo de Lorenzi, 168, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 1.746.444 SSI-SC,

7) Pedro Paulo Felipe

Endereço: residente e domiciliado na Estrada Geral, S/N – Volta Redonda (Interior), CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 1.526.544 SSP-SC.

8) Ernany da Silva Moreti

Endereço: residente e domiciliado na Rua Paulo de Lorenzi, 359, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 3.418.256 SSP-SC.

9) Alcení Luiz Pereira

Endereço: residente e domiciliado na Estrada Geral, S/N – Rio Ferreira (Interior), CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 1.625.148-2 SSP-SC

10) João Reus Rossi

Endereço: residente e domiciliado na Rua Joaquim Losso, 394, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 500.098 SSI-SC

11) Marlene Spricigo Rossi

Endereço: residente e domiciliada na Rua Joaquim Losso, 394, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 851.460 SSP-SC,

12) Valentin Antonio Cimolim

Endereço: residente e domiciliado na Avenida Prof. José Forest Abatti, 751, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 2.154.343 SSP-SC,

13) Crisleide Machado da Luz Cimolim

Endereço: residente e domiciliada na Avenida Prof. José Forest Abatti, 751, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 1.327.013 SSP-SC.

14) Dilnei Luiz Bada

Endereço: residente e domiciliado na Estrada Geral, S/N - Morro São Pedro (Interior), CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 965.625-1 SSP-SC.

15) Alcindo Zuchinali da Silva

Endereço: residente e domiciliado na Rua Pedro Doneda, 126, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 2.598.373 SSP-SC,

16) Cristiane Pagani

Endereço: residente e domiciliada na Estrada Geral, S/N – Santa Cruz (Interior), CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 4.933.518 SSP-SC.



17) Maria de Lurdes Spricigo Freccia Maria de Lurdes Spricigo Freccia
Endereço: residente e domiciliada na Avenida Prof. José Forest Abatti, 277, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 1.748.356 SSP-SC.

18) Juliana Baldin Juliana Baldin
Endereço: residente e domiciliada na Rua Ângelo Buogo, 317, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 4.435.021 SSP-SC.

19) Izidoro Ariati Izidoro Ariati
Endereço: residente e domiciliado na Estrada Geral, S/N - Guanabara, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 1.742.704 SSP-SC.

20) Íris Messaggi Íris Messaggi
Endereço: residente e domiciliado na Rua Pedro Boneda, 126, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 2.730.083-9 SSP-SC,

21) Juliana Salvador Juliana Salvador
Endereço: residente e domiciliada na Estrada Geral, S/N - Rio Ferreira (Interior), CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 3.176.781.8 SSP-SC,

22) Jucélia Sangaletti Jucélia Sangaletti
Endereço: residente e domiciliada na Estrada Geral, S/N - Rio Ferreira (Interior), CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 4.325.445 SSP-SC,

23) Giovanni Piacentini Giovanni Piacentini
Endereço: residente e domiciliado na Avenida Prof. José Forest Abatti, 11, centro, CEP 88862-000.
Identidade RG n.º 3.776.796 SSP-SC,

Treviso (SC), 03 de março de 2010

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CRICIÚMA
R. Vitorio Serafim nº 120, Ed. Matilda-Térreo CEP: 88.801-012
Fone/Fax: (48) 3437-4212

Protocolo nº: 94322, Livro A - 19, Folha 89
Registro nº: 94322, Livro B - 235, Folha 17
Dou fé, Criciúma, 10/03/2010. Selo: BTC 27784
Registro R\$: 41,60 Selo R\$: 2,00 Total R\$: 43,60
FRJ R\$: 0,00

Gabriella Serafim de Abreu
Escrevente

Henrique Losso
Presidente

Giovanni Brogni
CPF 848.342.939-04
OAB/SC 10861

ARTÓRIO ALVARO DA FERNANDES
1º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Naturais,
Bel. Marco Vinícius de Oliveira da FERNANDES
Rua Vitorio Serafim, 120 - Térreo - Criciúma - SC - CEP: 88.801-012
Fone/Fax: (48) 3437-4212
BTC 27784

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Fl. 24
h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CRICIÚMA
Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Bel. MARCUS VINÍCIUS ALMADA FERNANDES
Oficial Titular

CERTIDÃO DE REGISTRO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Certifico, para os devido fins que, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, encontra-se registrada neste Ofício no livro "A" de Pessoas Jurídicas sob o nº. 4079, livro A-32, fls. 72, em 10/03/2010. ANOTAÇÕES: 1) Registro de Ata de Eleição e Posse no livro "B" de Títulos e Documentos sob o nº 94320, livro B-235, fls. 15, em 10/03/2010; 2) Registro de Ata de Manifestação de Apoio dos Associados no livro "B" de Títulos e Documentos sob o nº 94322, livro B-235, fls. 17, em 10/03/2010. Nada mais. Tudo de acordo com a Norma Complementar nº 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária. Os documentos que foram apresentados para registro encontram-se arquivados neste Ofício.

O Referido é Verdade e Dou fé.

Criciúma, 09 de março de 2010



SARITA ORTOLAN
Oficial Substituta

Gabriella Serafim de Abreu
Escrevente

Emolumentos: (Selo de Fiscalização nº BTC 27785)
Certidão R\$ 6,25
Selos R\$ 1,00
Total R\$ 7,25



OFÍCIO ALMADA FERNANDES: Rua Vitorio Serafim, nº. 120, Edifício Matiola-Térreo
CEP: 88.801-012 – Criciúma/SC – FONE: (48) 3437-4212 / 3437-2263



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

TREVISO – SANTA CATARINA

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES PESSOAS FÍSICAS

1) **Henrique Losso**, brasileiro, casado, minerador, portador da cédula de identidade RG n.º 500.159, inscrito no CPF sob o n.º 432.466.729-20, residente e domiciliado na rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

2) **Jucemar Cesconetto**, brasileiro, casado, minerador, portador da cédula de identidade RG n.º 3.170.068 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 907.158.619-72, residente e domiciliado na rua avenida Prof. José Forest Abatt, 366, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

3) **Denise Letícia Fontanella Losso**, brasileira, casada, servidora público, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.550.753-5 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 020.109.479-75, residente e domiciliado na rua Vitali Carminatti, S/N, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

4) **Valério Moretti**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 1.086.387-7 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 480.026.319-00, residente e domiciliado na rua Ângelo Dal Bo, 312, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

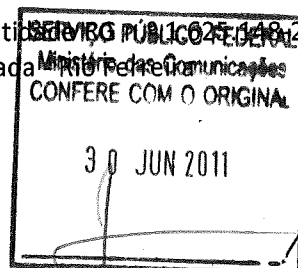
5) **João Carlos Lenhani**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 1.327.013 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 579.829.379-34, residente e domiciliado na Estrada Geral, 210, Morro São Pedro (interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

6) **Jorge Ariati**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 1.746.444 SSI-SC, inscrito no CPF sob o n.º 543.689.879-34, residente e domiciliado na rua Paulo de Lorenzi, 168, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

7) **Pedro Paulo Felipe**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 1.526.544-7 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 500.957.739-91, residente e domiciliado na Estrada Geral – Volta Redonda (Interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

8) **Ernany da Silva Moreti**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 3.418.256 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 973.282.279-15, residente e domiciliado na rua Paulo de Lorenzi, 359, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

9) **Alceni Luiz Pereira**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.025.048-2 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 454.794.299-49, residente e domiciliado na Estrada Municipal de Comunicações (Interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.



10) João Reus Rossi, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 500.098 SSI-SC, inscrito no CPF sob o n.º 342.586.479-34, residente e domiciliado na rua Joaquim Losso, 394, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

11) Marlene Spricigo Rossi, brasileira, casada, voluntária, portadora da cédula de identidade RG n.º 851.460 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 833.381.449-20, residente e domiciliado na rua Joaquim Losso, 394, 410, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

12) Valentin Antonio Cimolim, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 2.154.343 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 646.105.869-91, residente e domiciliado na avenida Prof. José Forest Abatti, 751, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

13) Crisleide Machado da Luz Cimolim, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.740.206 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 767.144.709-91, residente e domiciliado na avenida Prof. José Forest Abatti, 751, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

14) Dilnei Luiz Bada, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG n.º 965.625-1 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 376.342.839-91, residente e domiciliado na Estrada Geral - Morro São Pedro (Interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

15) Alcindo Zuchinali da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 2.598.373 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 850.466.989-00, residente e domiciliado na rua Pedro Doneda, 126, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina

16) Cristiane Pagani, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG n.º 52657795 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 052.833.679-75, residente e domiciliado na Estrada Geral - Santa Cruz (Interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

17) Maria de Lurdes Spricigo Freccia, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.748.356 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 577.918.309-06, residente e domiciliado na avenida Prof. José Forest Abatti, 277, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

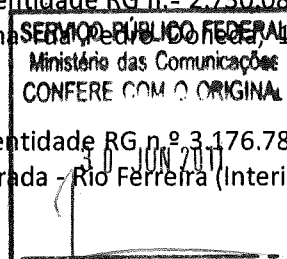
18) Juliana Baldin, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.435.021 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 030.508.039-32, residente e domiciliado na rua Ângelo Baldin, 317, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

19) Izidoro Ariati, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 1.742.704 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 518.006.329-91, residente e domiciliado na rua Geral, S/N, bairro Guanabara na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina

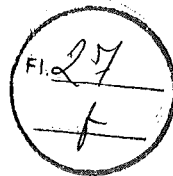
20) Iris Messaggi, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 2.730.083-9 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 102.334.749-00, residente e domiciliado na rua Pedro Doneda, 126, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina

21) Juliana Salvador, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.176.781.8 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 910.371.319-91, residente e domiciliado na Estrada - Rio Ferreira (Interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.

22) Jucélia Sangaletti, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.325.445 SSP-SC, inscrita no CPF sob o n.º 037.853.369-00, residente e domiciliado na Estrada - Rio Ferreira (Interior), na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa Catarina.



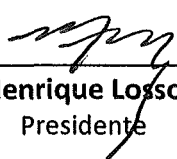
[Handwritten signature]



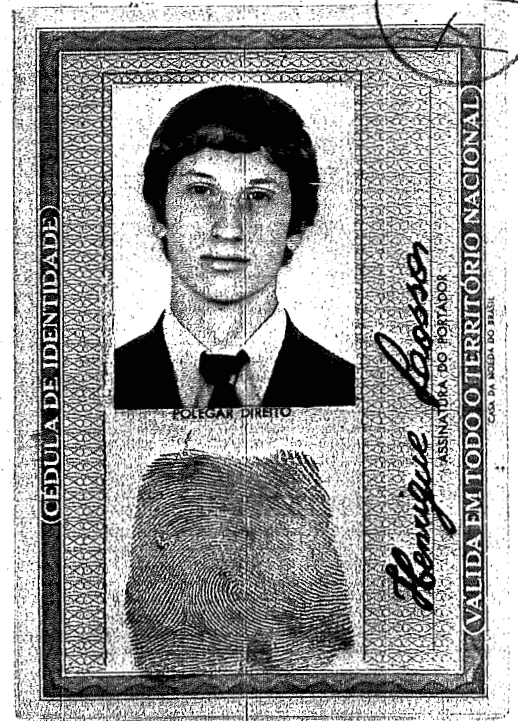
23) Giovani Piacentini, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.776.796 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 998.682.889-91, residente e domiciliado na rua Prof. José Forest Abatti, 277, centro, na cidade de Treviso, CEP 88862-000, Estado de Santa.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, para fins de instrução do processo relativo à solicitação para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações serem verdadeiras e de minha inteira responsabilidade as informações acima prestadas.

Treviso (SC), 05 de março de 2010


Henrique Logso
Presidente





AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado e
conferi. O referido é verdade e dou fé.

03 MAR. 2010

MAQUETE

REGISTRO DE NOTAS E REGISTRO CM
RUE 305-0322 - CENPRO - TREVO 50
(51)
1999

SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BSG 95477

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Fl. 29
K

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6/R-3.170.068 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1990

NOME JUCEMAR CESCONETTO

FILIAÇÃO Leomar Cesconetto
Isabel Pagani Cesconetto

NATURALIDADE URUSSANGA-SC DATA DE NASCIMENTO 24/01/1972

DOC. ORIGIN Cert. Nas. nº 18.269-L.43-T.269
Cart. Damiani, Urussanga, SC

CPF

Dr. JOÃO DE MELLO
Delegado Reg. de Polícia
Assinatura do Diretor Matr. 149.637-0

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado e
contém. O referido é verdade e dou fé.

03 MAR. 2010

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
FONE: 3465-3332 - 3465-3333
FAX: 3465-3332 - 3465-3333

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
MARIENE SPRENGER
Escrevente de Registro Civil

SELO DE FISCATIZADO

BSG 36482

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Fl. 30
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO 3.590.753-5 29/JUN/1999

DEISE Leticia FONTANELLA LOBBO

NOME

FUNÇÃO ARTUR FONTANELLA

MARIA SALETE ZANED J. FONTANELLA

NATURALIDADE BRITOLIMA SC

DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1976

CAS 396 20 8500 PL 291

DE ORIGEM CART SALVADOR - TREVISO SC

CPR 020 109 479/75

Valdenet de Bona

BRITOLIMA SC

Delegado Regional do Policiamento

ASSINATURA COLECTIVA

18 DE 25/08/83

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente cópia fotostática esta fiel ao original que me foi apresentado e conferi. O retido é verdadeiro e dou fé.

03 MAR. 2010

MAQUETE SP

BSG 36476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLENAR DIREITO

POLENAR DIREITO

Deise Leticia Fontanello Lobbo

ASSINATURA DO TITULAR

SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFEE COPIA ORIGINAL

30 JUN 2011



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conter. O referido é verdade e dou fé.

03 MAR. 2010

REGISTRO GERAL

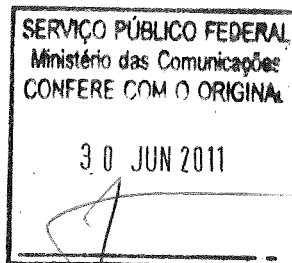
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR



Fl. 32
4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6ª/R- 1.327.013 DATA DE EXPIRAÇÃO 23/03/1988

NOME JOÃO CARLOS LENHANI

FILIAÇÃO Olivio Lenhani
Iatiele Pagani

NATURALIDADE SIDERÓPOLIS-SC DATA DE NASCIMENTO 26/04/1963

DOC. ORIGIN. Cert. Nas. nº. 5.147-L.10-F.126V
Cart. W. Frecola Siderópolis, SC

CPF 579 829 379 /3- PIS 1.2227470060

ASSINATURA DE M. MARIO ANTONIO COELHO Delegado de Polícia

LEIN 116 DE 27/08/1964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

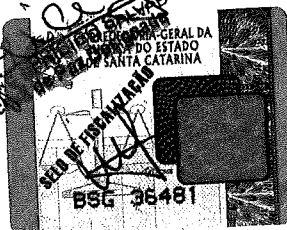
ASSISTENTE DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO CARLOS LENHANI

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado e
conferido. O referido é verdade e dou fé.

03 MAR. 2010

DELEGADO DE POLÍCIA
MARIO ANTONIO COELHO
DELEGADO DE POLÍCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

FI 33
f

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO
CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

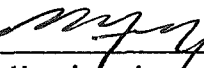
TREVISO – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é na avenida Prof. José Forest Abatti, 710, centro, CEP 88862-000.

Treviso (SC), 12 de março de 2010



Henrique Losso

Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina
CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henrriquelosso@hotmail.com.

Santa Catarina
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

TREVISÓ – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Trevisó, declaro para os devidos fins que:

Todos os dirigentes da Associação de Comunicação e Cultura de Trevisó residem neste município, ou seja, na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Trevisó (SC), 12 de março de 2010



Henrique Losso

Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Trevisó, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henriquelosso@hotmail.com.



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

TREVISO – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

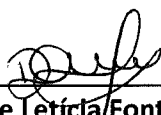
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



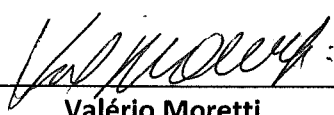
Henrique Losso
CPF 432.466.729-20
Presidente



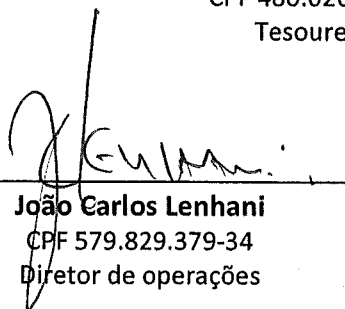
Lucemar Cesconetto
CPF 907.158.619-72
Vice - presidente



Denise Letícia Fontanella Losso
CPF 020.109.479-75
Secretária



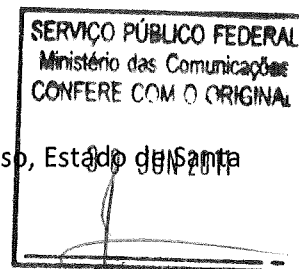
Valério Moretti
CPF 480.026.319-00
Tesoureiro

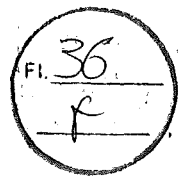


João Carlos Lenhane
CPF 579.829.379-34
Diretor de operações

Treviso (SC), 12 de março de 2010

Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henriqueosso@hotmail.com.





ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

TREVISÓ – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Trevisó, declaro para os devidos fins que:

A Associação de Comunicação e Cultura de Trevisó não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Trevisó (SC), 12 de março de 2010


Henrique Losso



Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Trevisó, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henrriquelosso@hotmail.com.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

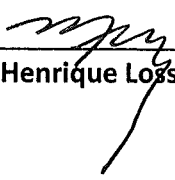
TREVISO – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaro para os devidos fins que:

Caso a entidade seja autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, a estação transmissora utilizará como denominação de fantasia o seguinte nome: "RÁDIO COMUNITÁRIA TREVISANI".

Treviso (SC), 12 de março de 2010



Henrique Losso



Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henrriquelosso@hotmail.com.



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

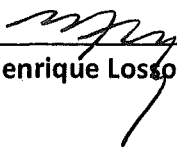
TREVISO – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaro para os devidos fins que:

O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar n.º 1/2004.

Treviso (SC), 12 de março de 2010



Henrique Losso

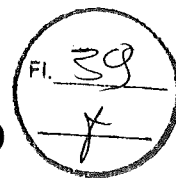


Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henriquelosso@hotmail.com.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66



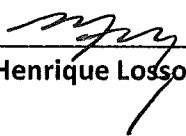
TREVISO – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaro para os devidos fins que:

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, são: (28)º S (30)′(54)″ de latitude e (49)º W (27)′ (19)″ de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: rua José Piacentini, S/N.º, centro, CEP 88862-000.

Treviso (SC), 12 de março de 2010


Henrique Losso



Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henriquelosso@hotmail.com.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66



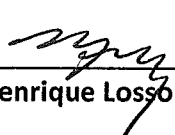
TREVISO – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaro para os devidos fins que:

A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.º 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Treviso (SC), 12 de março de 2010



Henrique Losso



Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henrriquelosso@hotmail.com.



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

AVENIDA JOSÉ FOREST ABATTI, 710, CENTRO

CEP 88862-000 - CNPJ 11.672.658.0001-66

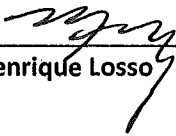
TREVISO – SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

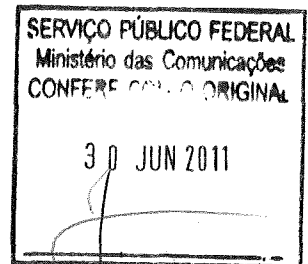
Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal (presidente) da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaro para os devidos fins que:

A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9.612/98.

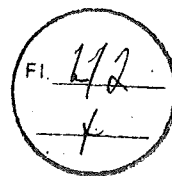
Treviso (SC), 12 de março de 2010



Henrique Losso



Endereço para correspondência: rua São Cristóvão, 187, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, telefone para contato: (0XX48) 3469-9000.
Correio eletrônico: henrriquelosso@hotmail.com.



03/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:44:35
528518507 0259

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF. FINANC. TESOUREIRO

DATA	03/03/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

NOME DO DEPOSITANTE	HENRIQUE LOSSO
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	432.466.729 20

NR. AUTENTICACAO	0.877.709.056.1AA.491
------------------	-----------------------

AUTENTICACAO
CERTIFICADO, que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado e
conferido. O referido é verdade e dou fé.
11 MAR. 2010
MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
SECRETARIA-GERAL DA
OUVIDORIA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
BSG 36675



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Delma Pescador
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 4678516
residente na Estrada geral Santo Antônio

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 11 de março de 2010



Delma Pescador
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BRUNA SCUSSEL ROSSO
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 4.641.835-0
residente na RUA PAULO DE LORENZI - 177

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 11 de março de 2010



Bruna Scussel Rosso
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JÉSSICA PIACENTINI,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 5718771,
residente na RUA JOÃO PAGANI, nº 179, CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010

Jessica Piacentini
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Giovani Piacentini,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 998.682.889-91
residente na Avenida Professor José Forest Alatti, 11 - Bairro: Centro

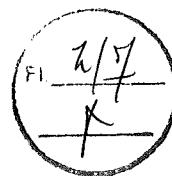
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010


Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANDERLEI AMBONI
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 1.931.596 - SSP/SC
residente na AVENIDA PROF. JOSE ABATTI 601 - CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010

Vanderlei Amboni
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Inês Piarentini Ruogo
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 687845039-04
residente na Av. José F. Albatti nº 955
Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010



M. Ruogo
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mi Braga
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 344754219-91
residente na Rua José Osati nº 955
Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010

Mi Braga
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Glaucione Bernardo da Silva Stomphelin
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 028.042.789-13
residente na Rua Hilário Gamba s/n, bairro: Nosso Senhor de
luzes.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Glaucione Bernardo da Silva Stomphelin
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inajara Vargas Andreotti,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 2085634372 / SSR RS,
residente na Manoel Antônio Eduardo, 657.
Bairro: Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010

Inajara Vargas Andreotti
Assinatura



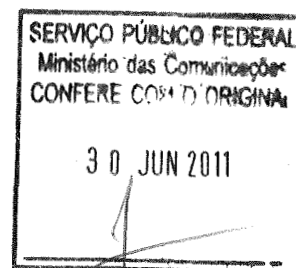
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Carlos STANGHELLIN,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 907160009-20,
residente na RUA ANGELO DO BO' SIM - RIO FERREIRA
TREVISÓ SC

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Domingos Carlos STANGHELLIN
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laura Cezarino
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 455002159-49
residente na rua da geral - com numero
Santa Barbara

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Laura Cezarino
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Henrião Lauer

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 3425 74119-53

residente na Estrada geral s/nº Farquilha

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Henrião Lauer

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

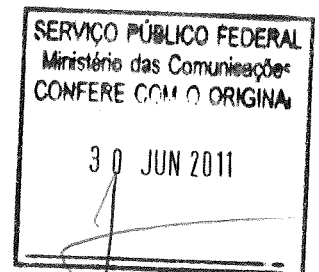
Eu, Gerona de Carvalho Rodrigues da Rosa,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 4.922-509 + SSP/SC,
residente na Estrada Quel - Moura São Pedro - SINº

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

Gerona C. R. da Rosa
Assinatura



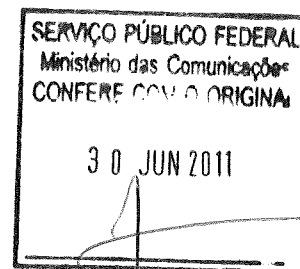
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ligia Lenhami
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF SSP/SC 3.519.576
residente na Rua Luiz Gurgel Sprucigo - N° 117
Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010



Ligia Lenhami
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonete Felipe Boda.
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 919.254.109-78
residente na Rua Geral moro São Pedro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



[Assinatura]
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, marlene Possato Pandini,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 023.151.179-50,
residente na Rua Angelo Dal-Bo' 289 Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010



marlene Possato Pandini

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Braga
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 3.883.076 - SSP/SC
residente na Rua Joaquim Lobo 51n - Santa Luz.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Simone Braga
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério M. Fernandes,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 612-3-177.116 - SSP/SC
residente na Rua Genova - S/N - Loteamento Nova
Esperança,
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Rogério M. Fernandes
Assinatura



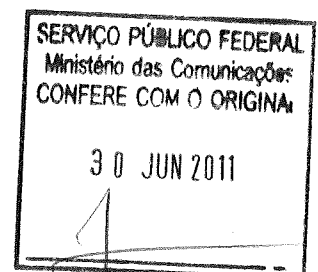
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fair Rosso,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 493.944.369-87,
residente na Paulo de Lorenzi, 462 - Centro.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010



Fair Rosso
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maristela Cora
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 041.423.679-35
residente na Rua Viteli Carminatti, 57 Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010



Maristela Cora
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALÉRIO MOREIRA

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 480026319-00

residente na RUA ANGELO DAL BO Nº 312 CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010



Valério Moreira

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Duciane Cecchetto Martins

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 033623719-73

residente na Rua napolis, 51n - loteamento nova esperança

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010



Ducchetto

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELOI PESADOR

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 343716523-00

residente na ITILÁRIO ZAMBA - Nº 1510 - CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010

ELOI PESADOR

Assinatura





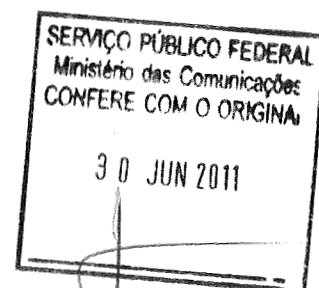
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samara Spada
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 042.475.139-90
residente na Estrada Gual, Rio Férreo, 511º, Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 03 de março de 2010



Assinatura



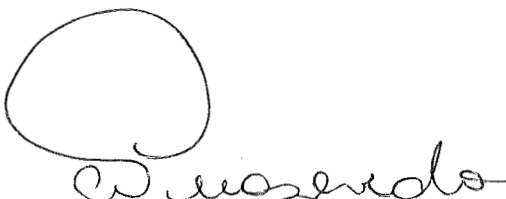
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelisia Viggioni de Azevedo,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 014 350.029-54,
residente na Rua Silvio Levati, 86 - Centro -
Treviso - S.C.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 03 de março de 2010


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leônio Pedro Götts
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 399.120.009-00
residente na Rua Manoel Antonio Eduardo 406
Bairro São Cristóvão, Treviso SC
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010



Götts

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clarice Inês Pagani Comsoni
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 937 637 009 00
residente na Estrada geral Santa Cruz S/N

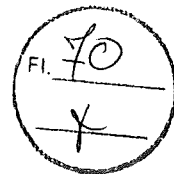
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Clarice Inês Pagani Comsoni
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HEMELISE BENEDIT PIZZOLOTTO PEROVANO,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 031277719-46,
residente na RUA WIGGI DA BOIT, Nº 225

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



[Assinatura]
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO CARLOS LEWYANI
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 579 829 379/34
residente na RUA MANOEL ANTÔNIO EDUARDO, SIN.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

João Lewyani
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Luiz Jorazzi

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 022.100.559-54

residente na Rua Manoel Antonio Eduardo, 233 Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



[Signature]
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Netis de Fátima Borenzon Machado,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 6/R 2.364.512 - SSP/SC
residente na Rua: Teodorico C. Maciel - 14

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Netis de F. Borenzon Machado
Assinatura



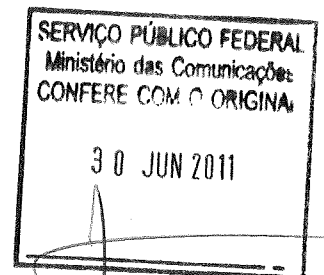
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milene Scussel
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 038.121.089-84
residente na Rua João Paganini, S/N - Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Milene Scussel
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria De Lourdes Lourenço Bettiol,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 5.126.060.3 SSP-SC
residente na loteamento Nossa Senhora de Lourdes
Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010

Maria De Lourdes Lourenço Bettiol
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS VENHOLD ROSSO,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 645.810.809-59,
residente na RUA GERAZ, 187 - BAIRRO CENTRO,

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010



[Signature]
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Luciano Carminatti
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 3.883.469-3 SSP-SC
residente na Comunidade de Volta Redonda Treviso.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Marcio L. Carminatti

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irene Fatima Tasca
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 870.954.839-49
residente na Comunidade Rio Ferreira Treviso.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Irene Fatima Tasca
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Junice Ma. Pagani Ferreira,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 62/R - 1440 336 SSI - SC,
residente na Rua Angelo Dal Bo SIN
Treviso centro S.C

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Albarghetti Rossi,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 068.266.069-84,
residente na Rua Ângelo Buogo

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Bruna Albarghetti Rossi
Assinatura

Fl. 81
F

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Bugnani
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 061.554.709-52
residente na Rua Angelo Bugno

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Joana Bugnani
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

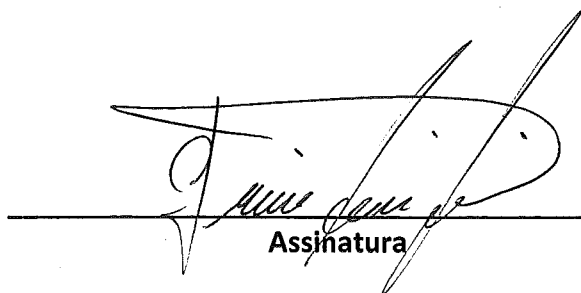


Eu, Geraldo Correa
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 348.392.469-20
residente na - Rio Merozini Treviso SC.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Benito Ferreira
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 398467 099 00
residente na Rua Angelo Dal Bo' S/N

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Benito Ferreira
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romildo Koga

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 1937483-5e

residente na R. Geral 487 — " —

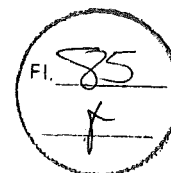
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010



[Signature]
Assinatura



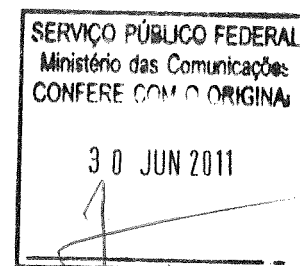
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jávia Da Brit Ramfinski
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 033.252.069-21
residente na Rua Giacomo Riatti nº 95 Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

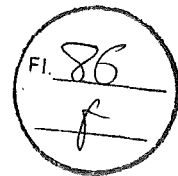
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010



Jávia da Brit Ramfinski
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Luís Aparecido Marinho
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF, 533003359-49,
residente na Rua Paulo de Lorenzi Nº 382- Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Luís Aparecido Marinho
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neiva abatti moueto,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 8541 19069 20,
residente na Rua Paulo de Souza nº 352 centro.

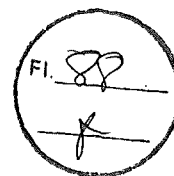
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 30 de março de 2010



Neiva abatti moueto
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Abatti Moretto

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 065.238.839-65

residente na Rua Paulo De Lorenzi nº 352 Jemtro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

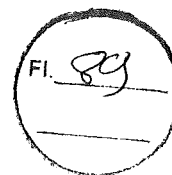
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 30 de março de 2010



Patrícia Abatti Moretto
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Gislene Cardoso Machado de Oliveira,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 653-104-899-91,
residente na Estrada Geral S/Nº - Guanabara.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 11 de março de 2010



Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

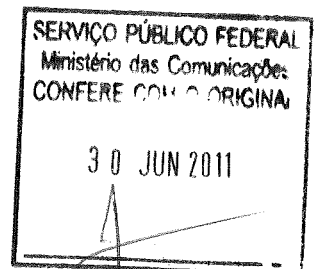


Eu, Kaellenita Monte Branco
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 015.800.729-84
residente na Rua Leiggi da Bot

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

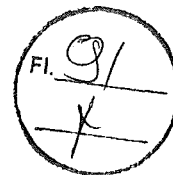
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Kaellenita Monte Branco
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Loreci Alencastro Lopes
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 784 147 848 - 87
residente na Rua Paulo De Lorenzi

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010

Loreci Alencastro Lopes
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Demer Eugênio Lasso

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 660.923.969-04

residente na LUIGHI DA BOIT - CENTRO - TREVISÓ - SC

na cidade de Trevisó, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Trevisó (SC), 10 de março de 2010

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Elis Regina Pereira
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 068.348.369-26
residente na Rua Geral da Mina

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010

Elis Regina Pereira.
Assinatura





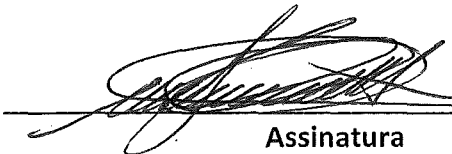
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucemar Cesconetto,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 907.158.619-72,
residente na Av. Prof. José F. Abatti, Nº 366 - Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Cristiano de Souza Torazzi
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 053 925 419 33
residente na Rua Genova ; s/n - Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010



Cristiano de Souza Torazzi
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Norma de Souza Torazzi
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 75048710959
residente na Rua Genova; S/N - centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010

Norma de Souza Torazzi
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guand. José Torres
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 223 969 269 34
residente na Rua Genoveci 51 N. Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010



Guand. José Torres
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Valmor Freccia Filho.

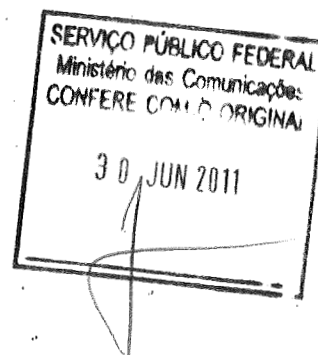
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 455-504-339-15

residente na rua Luiz Gregório Spricigo - nº 155 -
centro - Treviso - S.C.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Valmor Freccia Filho.

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, TIAGO ROSSO URBANO,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 052.509.089 - 42,
residente na RUA GUERINO SAVARIS - SN - CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Vanessa Vieira Penador
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 4.781.113
residente na Rua Hilario Gamba - nº 510 - Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



[Signature]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Cassi Jobana,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 454.676.339/53,
residente na Joãoquina Lemos S/N. Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010

Cassi Jobana
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adriana Rizzatti Ugioni,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 85491403920,
residente na Estrada Geral Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010

Adriana Rizzatti Ugioni
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paula Paganí

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 054.034.519-94

residente na Rua Querino Saveris S/N - Centro.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010



Paula Paganí
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



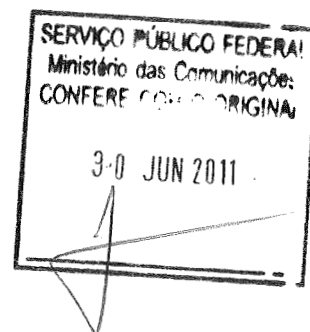
Eu, Dalai Anelcia Jgieri
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 631.283.739-49
residente na Estrada geral Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

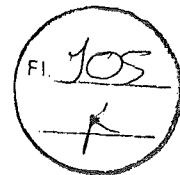
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010

Dalai Anelcia Jgieri
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, José C Zamboni,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 762.150.519-68,
residente na Rua Domt Moretti 213
Santa Helena

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010



José C Zamboni
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Porfirio A. Pacheco,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 312225189-91
residente na Entrada Geral 1 SIN - Rio Ferreira,

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 8 de março de 2010



Porfirio A. Pacheco,
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

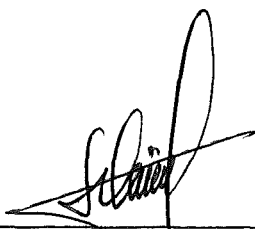


Eu, SILVIO FERNANDO FERREIRA,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 026 423 458 82,
residente na ESTRADA DAL BOI - RIO FERREIRA S/N

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Diego Tana
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 062.336.489-12
residente na Estrada Geral da Paquilha

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Diego Tana

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ana Lara Losso
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 085.493.869-95
residente na Luigi Da Boit.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Ana Lara Losso
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Fernando Perovano
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 043768249-64
residente na Rua Luigi Da Boit

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Fernando Perovano
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Cecilia Carniato Perovano,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 3772 297 29-34,
residente na Rua Luigi Da Bort.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Cecilia Carniato Perovano
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

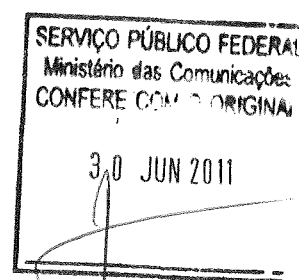


Eu, André Antonio Perovano
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 009.783.199-90
residente na Rua Luigi Da Boit

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



André A. Perovano
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Terezinha Inês Buratto Da Boit
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 4972-202-61030515.939/90 CPF
residente na Rua Vitale Carminati

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Terezinha I. B. Da Boit
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Vanderlei Da Boit
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 556.501.049.72(RG1748354)
residente na Rua Vitale Carminatti

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Vanderlei Boit
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ana da Silva Moreti
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 031313929-67 (RG 1.935.503)
residente na Rua Paulo de Lorenzi - 359

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010



Ana da Silva Moreti
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivo José Riati
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF RG 2.262.347-55P-SC
residente na Rua Luiz Gregório Spricigo - Treviso-SC

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



Ivo José Riati
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Belisa Nava

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 045.755.349/94

residente na Rua João Gregório Spicchio - Centro 116

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010



Belisa Nava
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Valdir Artur FENILLI

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF RG - 3010485 - 55 P - SC

residente na Rua Pedro Doneda - Treviso - SC

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

Valdir Artur Fenilli
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Dilma Nava Messoggi
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 833379899
residente na Rua Luigi da Boite - 191 Centro Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 8 de março de 2010



Dilma Nava Messoggi
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Micheline Messaggi,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 8333834 99 04,
residente na Rua Luigi da Boit, s/n Centro,

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Micheline Messaggi
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Messagei,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 041706319-10,
residente na Rua Luigi da Boit - 191, Centro - Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Fernanda Messagei
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ELONI LUIZ DE JESUS,

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 415.519.829-00,

residente na RUA LUIGI DA BOIT. - SIN CENTRO
TREVISÓ

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



[Signature]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Iris Messaggi
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 102 334 749 00
residente na Rua Luigi da Boit 191 Centro Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 8 de março de 2010

Iris Messaggi
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

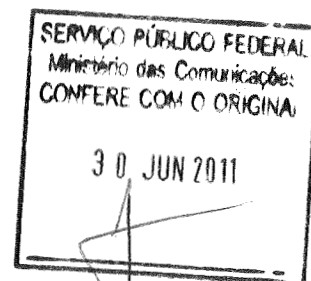
Eu, M^{te} Aparecida Serafi
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 819.299.519-49
residente na Estrada Gual São Victor s/nº: Bairro
São Victor

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

M^{te} Aparecida Serafi
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Claudilene da Silva Cossa
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 846.486.509-53
residente na Rua : FRANCISCO Ubiaali - 92
Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Nelson Moreti

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 059734069-20

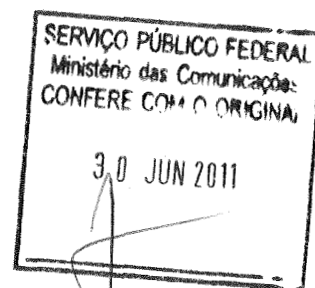
residente na Rua Paulo De Lorenzi-353

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010

Nelson Moreti
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



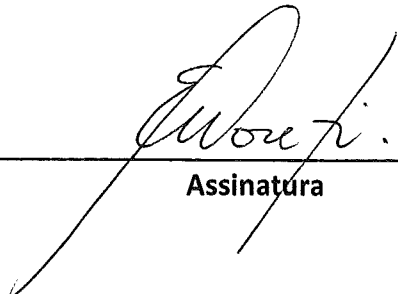
Eu, ERNANY DA SILVA MORETI,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 973.282.279-15,
residente na RUA PAULO DE LORENZI, 359 - CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 10 de março de 2010




Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, HENRIQUE LOSSO

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 432.466.729-20

residente na RUA SÃO CRISTÓVÃO, 187 - CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010



Assinatura



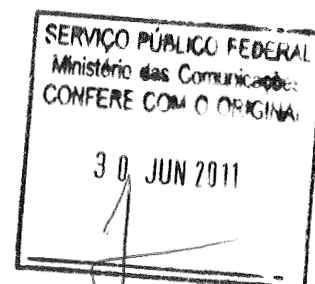
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio Consoni
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 454-684.279-15
residente na Estrada Gerol Santa Cruz

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Sergio Consoni
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FABRÍCIO CONSONI

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 065.148.319-07

residente na RUA JOAQUIM LOSSO, S/N TREVISÓ - SC

na cidade de Trevisó, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Trevisó (SC), 08 de março de 2010



FABRÍCIO CONSONI
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauro Tonsoni
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 434 474 969 15
residente na Estrada geral Santa Cruz

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

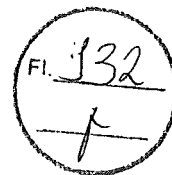
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Mauro Tonsoni

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Keuzat Campos
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 94695920930
residente na Estrada Geral Santo Cruz

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

Keuzat Campos
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emilio S. Campos

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 3.799.349

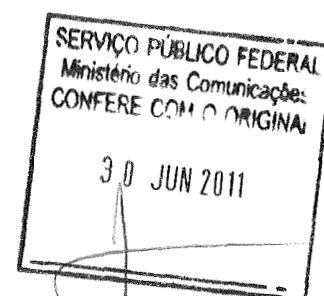
residente na RD Tr. do Gen. Santa Cruz

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 02 de março de 2010

Emilio S. Campos
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Consoni

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 008751959-38

residente na estrada Geral Santa Cruz

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

Reza 11º

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo D. Corrêa
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 080 727 299 39
residente na estrada geral Sta Cruz

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 07 de março de 2010

Eduardo D. Corrêa
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laiziane Possoli Paganini,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 022273199-09,
residente na Avenida José Abatti S/N, centro
Treviso SC,
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Laiziane Possoli Paganini
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vandulci Jorge Rampinelli
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 609.839.689/72
residente na Rua Paulo de Borja s/n - Centro - Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



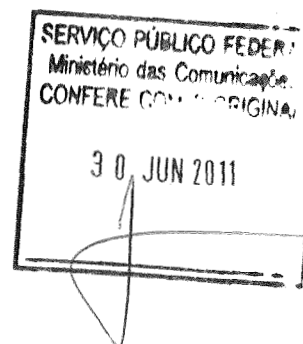
Eu, Ismael Januário
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 053570869-66
residente na Avenida Professor José Abatti n.º 1339
Centro - Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Ismael Januário
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everton de maciel,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 443502-SSP/SC,
residente na Rua Teodorico C. maciel 1 Centro
Treviso / SC,
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 4 de março de 2010

Everton de maciel
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiano Ariati Iladi
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 068.348.429-00
residente na Rua Manuel Antônio Eduardo nº 1095
Bairro Morro São Pedro - Treviso - SC.
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Fabiano Ariati Iladi
Assinatura





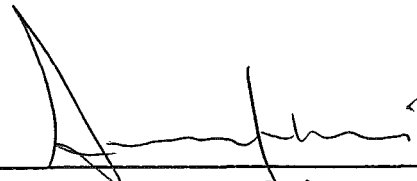
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson José Paganini
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 034927569-64,
residente na Avenida José Abati S/N Centro Treviso
SC

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gian Carlo Botini
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 022.270.279,67
residente na Estrada geral, S/N, Rio Mariano - Treviso, SC

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Gian Carlo Botini
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

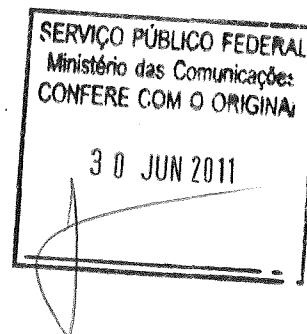
Eu, Michelle Cristina Lora
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 037388709-46
residente na Estrada Geral SN. Farquilha - Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Michelle Cristina Lora
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Richie Dalfi,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 067.724.069-40,
residente na Estrada Gural S/n, morro São Pedro,
Treviso, S.C,
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 03 de março de 2010

Richie Dalfi

Assinatura



Fl. 14/5
R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucélia Sangaletti,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 037.853.363-00,
residente na estrada geral s/n - bairro: Rio Ferreira -
Treviso - SC.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 03 de março de 2010

Jucélia Sangaletti
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Poggini
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 052.833.679-75
residente na Estrada Geral, s/n, Bairro Santa Cruz

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010


Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALENTIM A. CINCINIM
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 646 105 869-91,
residente na RUA PROF. JOSE ABATI N.º 751

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

[Assinatura]
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

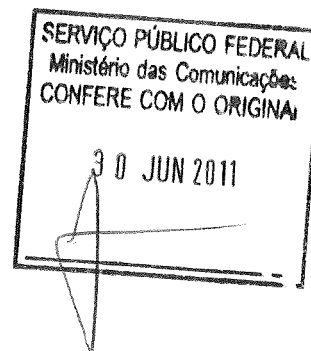
Eu, M^a de Aurde Spruigo Freccia
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 577.918.309-06
residente na Av. Professora José Alatti, nº 277
Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 07 de março de 2010

uffreccia
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Denise Letícia Fontanella Lasso,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 020 109479-75,
residente na Rua Paulo de Lorenzi, S/Nº Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



[Signature]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jorge Priati,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 543 689 879-34,
residente na Rua Paulo de Lorenzi 168 Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010



Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO REUS ROSSI

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 6º R 500.098 SSI/SC

residente na JOAQUIM LOSSO, 394 CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 29 de março de 2010



João Rossi
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, EDUARDO ZEFERINO

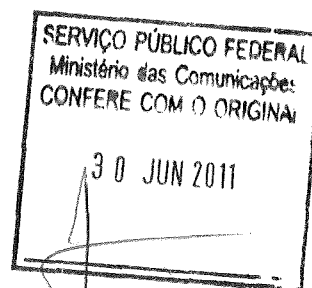
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF CPF: 907.152.509-06

residente na RUA ANGELO DAL BO' 676

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010




Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idalberto Crencêncio Maciel,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF RG: 134.289-8 - SSP SC,
residente na Profa. José Abate - Nº 1301

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claine Salvador Leprino

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF RG 4.435.013 - SSP - SC

residente na Rua Angelo Dal Bó - 676 - Centro - Treviso

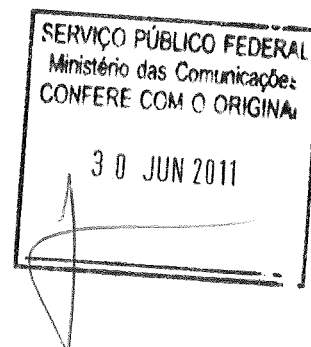
na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Claine Salvador Leprino

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Vitor Sargiani

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF RG 966.748-2 - SSP-SC

residente na Rua Vitali Carminatti

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 4 de março de 2010

Vitor Sargiani

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizama maria Rizzatti Stangherlin,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF RG - 3014262 - 58 P - SC
residente na Rua Paulo De Lorenzi, 857 - Centro - Treviso

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Emas
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guiana Salvador Stangherlin,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 910371319/91,
residente na Rua Angelo Loe 80 1477

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010

Guiana Salvador Stangherlin
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leci Maria Salvador.

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 693156639-34

residente na Rua: Angela Dal Bó Nº 108

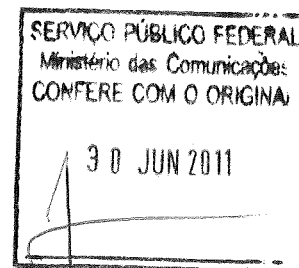
Município de Treviso.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010

Leci Maria Salvador.
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

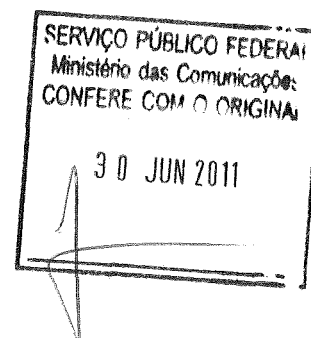


Eu, Juliana Baldin
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 030.508.039-32,
residente na Angelo Buego, 317.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010



[Signature]
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Otaio Augusto Vicente
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 3389564
residente na Estrada geral São Vitor
SN

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 11 de março de 2010

Otaio A. Vicente
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

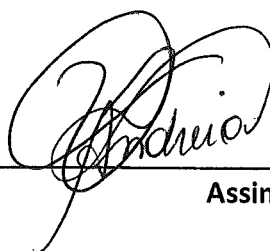


Eu, Andréio Lelisberto Vieira
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 03830886900
residente na Estrada Geral Sianoico - Treviso-SC.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 11 de março de 2010


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Goreti Botini Gregório
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 61R 2152006
residente na Estrada geral - Rio Mané - Treviso - SC

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 11 de março de 2010

Goreti
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilton Santos Motta

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 1.932.534, SSI, SC

residente na Estrada geral S. M. Vila Nesi

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

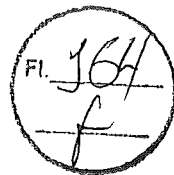
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010

Nilton Santos Motta

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aluis Luiz Pereira

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 454 794 299-49

residente na RUA ANGELO DALBO 1477
Nic FENNEIRA

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

Aluis Luiz Pereira

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Jaime de Oliveira,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 584.928.449-49,
residente na Estrada Geral, 5112 - GUANABARA.

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

Jaime
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, William machado de Oliveira,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 068.205.829-78,
residente na Estrada Geral S/Nº - Guanabara

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 06 de março de 2010

William machado de Oliveira
Assinatura



Fl. 167
F

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Da Silva

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 670.109.899-15

residente na Estrada Geral, s/nº, Guanabara

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 04 de março de 2010

Paulo da Silva
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalice Aline Anatti
 portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 068.265.539-29,
 residente na Estrada Geral, s/nº, Guanabara

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 07 de março de 2010

Natalice Aline Anatti

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Ariati,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 043.244.259-65,
residente na Estrada geral s/nº Guanabara

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 08 de março de 2010

Marlene Ariati
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel Pagani Casemotto

portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 692.507.239-20

residente na Avenida Prof. Jose Matti nº 388 - Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010

Isabel Pagani Casemotto
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, PEDRO OLIVO
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 015.653.919-50
residente na RUA PAULO DE LORENZI Nº 1365 - CENTRO

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 05 de março de 2010

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Graciema de Mattia OLIVO

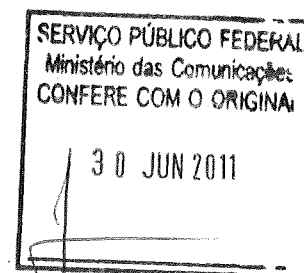
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 016.055.729-18

residente na Rua Paulo de Lorenzi - N° 1.365 - Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 09 de março de 2010



Graciema de Mattia OLIVO

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Isaura Ronsoni de Mattia,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 833.377.179.34,
residente na Rua Paulo de Lorenzi 51 numero

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 9 de março de 2010

Isaura R. de Mattia
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Laercio Luiz Rescanetto
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 131.701.109-63
residente na Av. Prof. José Albatti Nº 388 - Centro

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 9 de março de 2010

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Silomera L. De Mattia Resconetto,
portador (a) da carteira de identidade RG ou CPF 946-960-209-91,
residente na Avenida Profº José Abatti - Nº 366 Jandú

na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

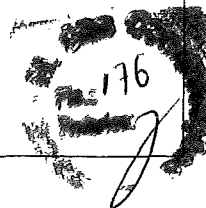
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Treviso (SC), 9 de março de 2010

Silomera L. D. M. Resconetto
Assinatura



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012862/10 Localidade/UF: Treviso/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3054	28S3056
Longitude	49W2719	49W2727

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.23

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua José Piacentini, s/nº, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua José Piacentini, s/nº, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.007781/10	350,00
		Status
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Av. prof. José Forest Abatti, 710, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrente		





177

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012.862/10

LOCALIDADE: Três Lagoas / MS /UF:

ENTIDADE: Associação de Comunicação e Cultura de Três Lagoas

Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : / / Prazo expirou em: / /

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

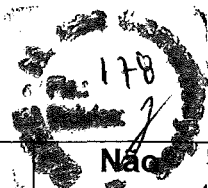
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

133

2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
		X
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1 0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
		X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada 0	
	Quantidade validada 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada 23	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	46	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
133	0	0		46		179

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

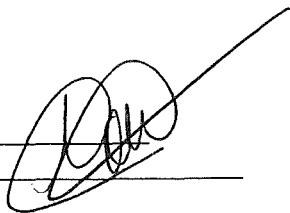
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

8

179

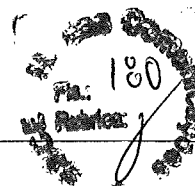
Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 20 de 09 de 200_10

Analista Responsável / Siape: 



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

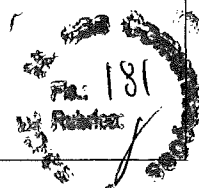
Número: 53000.012862/10 Localidade/UF: Treviso/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto social fls. 07 a 13 Ata de fundação fls. 14						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
179 válidas						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls 37						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls 34						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls 36						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls 06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 anos - art. 12 Validade: 01/03/2015				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Henrique Losso	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jucemar Cesconetto	111.111.111-11	Vice presidente	Sim	Sim	Sim
	Denise Letícia Fontanella Losso	222.222.222-22	Secretária	Sim	Sim	Sim
	Valério Moretti	333.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

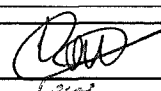
Número: 53000.012862/10 Localidade/UF: Treviso/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
João Carlos Lenhani	444.444.444-44	Dir. de Operações	Sim	Sim	Não

Declaração da sede fls. 33

13. Conclusão da Análise

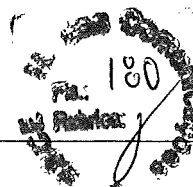
Processo juridicamente regular e instruído



Luciana
(Analista)
SERVIDOR PÚBLICO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



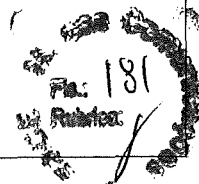
Identificação do Processo

Número: 53000.012862/10 Localidade/UF: Treviso/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
estatuto social fls. 07 a 13 ata de fundação fls. 14						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
179 válidas						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls 37						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls 34						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls 36						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls 06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 05 anos - art. 12 Validade: 01/03/2015			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Henrique Losso	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jucemar Cesconetto	111.111.111-11	Vice presidente	Sim	Sim	Sim
	Denise Letícia Fontanella Losso	222.222.222-22	Secretária	Sim	Sim	Sim
	Valério Moretti	333.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

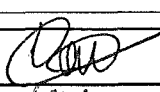
Número: 53000.012862/10 Localidade/UF: Treviso/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
João Carlos Lenhani	444.444.444-44	Dir. de Operações	Sim	Sim	Não

Declaração da sede fls. 33

13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído


Chos. Luciana
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

182

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF -
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
Localidade: TREVISO UF:SC

Processo: 53000.012862/10

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 182 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de Treviso, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Há o registro na localidade da concorrente indicando endereço e nome do representante legal da entidade.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Javier Alfaro /García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6736 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2010.

Ao Senhor

HENRIQUE LOSSO

Associação de Comunicação e Cultural de Treviso
Rua São Cristóvão, nº 187, Centro
88862-000 – Treviso - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000012862/10, na localidade de **Treviso- SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29° 41' 16"

012 862 / 10

12

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE TREVISÓ

Rua São Cristóvão, 187 – Centro – Trevisó - SC



Trevisó, 18 de novembro de 2010

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 061750/2010-02

SEAPA/SC

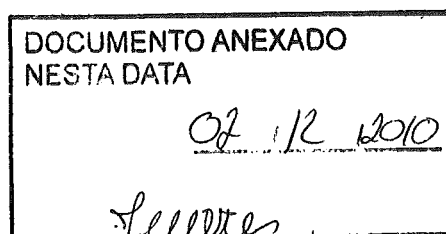
30/11/2010-11:11

Senhor Diretor:

Conforme solicitação deste Ministério das Comunicações, estamos enviando, em anexo, a Certidão de feito Criminal da Justiça Estadual e Federal dos Diretores da Associação de Comunicação e Cultural de Trevisó.

Atenciosamente,


Henrique Losso
Representante da Associação



55500



18/11/2010

0140320

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 138631**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Criciúma, verificou NADA CONSTAR em nome de:

HENRIQUE LOSSO, portador do RG: 500.159, CPF: 432.466.729-20. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Criciúma, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.

Sabrina Mariot Marques
Sabrina Mariot Marques
Distribuidora Judicial

**PEDIDO Nº:****0140320**



18/11/2010

0140321

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 138632**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Criciúma, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JUCEMAR CESCNETTO, portador do RG: 3.170.068, CPF: 907.158.619-72. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Criciúma, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.

Sabrina Mariot Marques
Sabrina Mariot Marques
Distribuidora Judicial

**PEDIDO Nº:****0140321**



18/11/2010

0140322

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 138633**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Criciúma, verificou NADA CONSTAR em nome de:

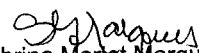
DENISE LETICIA FONTANELLA LOSSO, portador do RG: 3.550.753-5, CPF: 020.109.479-75. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Criciúma, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.


Sabrina Marot Marquês
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0140322




18/11/2010

0140323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 138634**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Criciúma, verificou NADA CONSTAR em nome de:

VALERIO MORETTI, portador do RG: 1.086.387-7, CPF: 480.026.319-00. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Criciúma, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.

Sabrina Mariot Marques
Sabrina Mariot Marques
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0140323

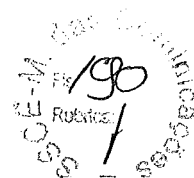




18/11/2010

0140324

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 138635**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Criciúma, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JOAO CARLOS LENHANI, portador do RG: 1.327.013, CPF: 579.829.379-34. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Criciúma, quinta-feira, 18 de novembro de 2010.

Sabrina Mariot Marques
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0140324

Certidão

0e5f8662389913d14b1913a7de889aa1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
HENRIQUE LOSSO

CPF:
432.466.729/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2010 às 20:00**

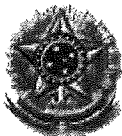
Certidão emitida em: 18/11/2010 às 17:34 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0e5f8662389913d14b1913a7de889aa1**.



Certidão

31f8a5a6e7d8c337c213093f61d02e07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JUCEMAR CESCO NETTO

CPF:
907.158.619/72

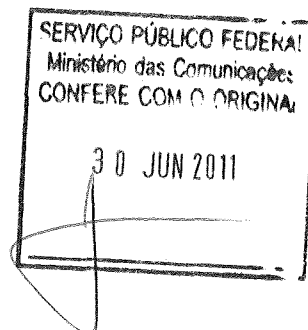
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 18/11/2010 às 17:36 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **31f8a5a6e7d8c337c213093f61d02e07**.



Certidão

6101a50d9bfbea9df45e6caa79879be0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

DENISE LETÍCIA FONTANELLA LOSSO

CPF:

020.109.479/75

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 18/11/2010 às 17:37 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6101a50d9bfbea9df45e6caa79879be0**.



Certidão

cedb57e95ee685bc4629ca1bfee7ce42



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VALÉRIO MORETTI

CPF:
480.026.319/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 18/11/2010 às 17:38 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **cedb57e95ee685bc4629ca1bfee7ce42**.



Certidão

e2888af2dfb5b7eb613a015768af752d



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOÃO CARLOS LENHANI

CPF:
579.829.379/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 18/11/2010 às 17:39 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e2888af2dfb5b7eb613a015768af752d**.



INDE
a de Serviços

ção Eletrônica
R" - 3º andar -
900 - Brasília/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília-DF

Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: *Truviso*

UF: *SC*

Processo: *53000.012 862 / 10.*

*Processo juridicamente regular e instruído
com os autos conforme Cota nº 2611/10.*

*Vide despacho
fls. 180.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Analista Responsável

02/12/10.

Luciana Coelho Costa

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1036925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Ministério das Comunicações
N.º 198
19/06/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7753 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
HENRIQUE LOSSO
Associação de Comunicação e Cultural de Treviso
Rua São Cristóvão, nº 187, Centro
88862-000 – Treviso - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000012862/10, na localidade de **Treviso- SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





ANEXO - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	207 208
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	209 209
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	210
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	211 212
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	215
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	216
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	217
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou depósito em nome da entidade bancária.	218

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

2º Via p/ protocolo

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
PROF. JOSÉ FOREST ABATTI, N.º 710
CNPJ 11.672.658/0001-66, CEP 88862-000
TREVISO - SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 7753/2010 de 08-12-2010

Processo n.º: 53000.012862/2010

Local: Treviso - SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Comunicação e Cultura de Treviso**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Toda documentação relativa ao Projeto Técnico, elencada no subitem 12.1 e sua alíneas da Norma Complementar 1/2004 (originais)

Treviso (SC), 30 de dezembro de 2010


Henrique Losso
CPF: 432.466.729-20
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18/01/11



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

Endereço para correspondência: Rua São Cristovão n° 187, Bairro Centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, Telefone para contato: 048-34699000; Correio eletrônico: henriquelosso@hotmail.com

29. EXIG.

19

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
PROF. JOSÉ FOREST ABATTI, N.º 710
CNPJ 11.672.658/0001-66, CEP 88862-000
TREVISO - SANTA CATARINA



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º **7753/2010 de 08-12-2010** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo n.º: **53000.012862/2010**

53000 002331/2011-10

SEAPA/SCE

17/01/2011-09:06

Local: Treviso - SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Comunicação e Cultura de Treviso**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Toda documentação relativa ao Projeto Técnico, elencada no subitem 12.1 e sua alíneas da Norma Complementar 1/2004 (originais)

Treviso (SC), 30 de dezembro de 2010


Henrique Losso
CPF: 432.466.729-20
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

Endereço para correspondência: Rua São Cristovão nº 187, Bairro Centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, Telefone para contato: 048-34699000; Correio eletrônico: henrriquelosso@hotmail.com

Setor

Associação de Comunidade
Rádio
SS-202

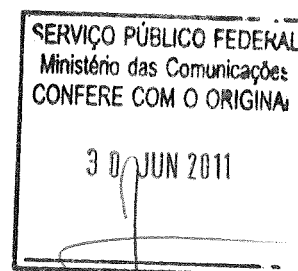


ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ

Trevisó – SC

RADCOM

Projeto de Rádio Comunitária



início



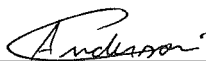
PROJETO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

ÍNDICE

1. Cópia do ofício 7753/2010 do Ministério das Comunicações;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
3. Comprovante de pagamento de ART;
4. Formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
5. Declaração firmada pelo representante legal;
6. Planta de arruamento escala 1:5000, assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de um quilômetro de raio, e contorno de 91dBu, e o local da sede da entidade;
7. Diagrama de irradiação Horizontal da antena transmissora;
8. Diagrama de irradiação Vertical da antena transmissora;
9. Especificações técnicas do cabo de RF;
10. Certificado de Homologação do Transmissor
11. Declaração do Profissional Habilitado referente à cota do terreno;
12. Declaração do Profissional Habilitado referente à proteção aos aeródromos;
13. Parecer conclusivo.



Eng.º Anderson de Oliveira
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
CREA N.º 084985-5 SC



Rubrica







**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7753 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

HENRIQUE LOSSO

Associação de Comunicação e Cultural de Treviso
Rua São Cristóvão, nº 187, Centro
88862-000 - Treviso - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000012862/10**, na localidade de **Treviso- SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

*RECEBIDA
EM 16/12/10*
mm



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 3930671-0



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES 084985-5 Empresa Executora:
ANDERSON DE OLIVEIRA
RUA SERAFIM DE OLIVEIRA 71 BLUMENAU
GLORIA 89025-040 SC Fone: Fax:
Fone: 4999247223 Fax: -- 004.983.409-61 Normal
andersond@tvparanaense.tv.br

Contratante

Ass. de Comunicação e Cultura de Treviso 11672658000166
AV. Prof. José Forest Abatti, n.º 710
Centro TREVISO SC
88862-000 (48)3469-9000

Resumo do Contrato

Projeto para Radio Comunitária de Treviso - Entidade: Associação de Comunicação e Cultura de Treviso
- Potência de TX 25W

Início em: 20/12/2010 Término em: 28/12/2010 Honorários: R\$300,00 Valor Obra/Serviço: R\$4.120,00

Identificação da Obra/Serviço

Ass. de Comunicação e Cultura de Treviso 11672658000166
Rua José Piacentini S/N
Centro TREVISO SC
88862-000 (48)3469-9000

Assinaturas

TREVISO

28/12/2010

ANDERSON DE OLIVEIRA

004.983.409-61

Ass. de Comunicação e Cultura de Treviso

11672658000166

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	B0109	25,00	48

Localidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.





Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

CREANET



Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional ANDERSON DE OLIVEIRA
- Nro. ART.... 3930671-0
- Proprietario ASS DE COMUNICACAO E CULTURA DE TRÉVISO
- Localizacao. RUA JOSE PIACENTINI S/N
- Cidade..... TRÉVISO

CREA-SC

104-1

Recibo do Sacado

CEDENTE		VENCIAMENTO	
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64		07/01/2011	
NOSSO NUMERO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO
984985393067100003	3930671-0	DUPLICATA	28/12/2010
AGENCIA/COD. CEDENTE	2481 / 051159-5		
VALOR DOCUMENTO	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS	VALOR COBRADO
31,50			
SACADO			
ANDERSON DE OLIVEIRA			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

DEMONSTRATIVO DE AUTO-ATENDIMENTO

PAGAMENTO DE CONTAS

DATA: 29/12/2010 HORA: 10:04:24
CONTA: 0003/01568-74 NSU: 002494

VALOR PAGO: R\$ 31,50
VENCIMENTO: 07/01/2011
DOCUMENTO: 104910511559908498534930671
00003248400000003150

ESTE PAGAMENTO SERA EFETIVADO EM
29/12/2010

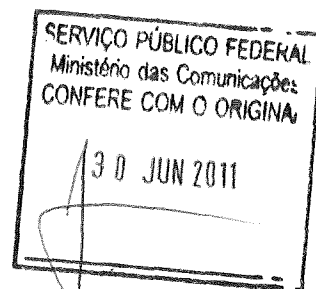
O HSBC NAO SE RESPONSABILIZA POR ENCARGOS E/OU MULTAS QUE POSSAM OCORRER PELA DEVOLUCAO DO TITULO PELO CEDENTE, NOS CASOS DE INSUFICIENCIA OU ERRO NOS DADOS INFORMADOS PELO CLIENTE. A DEVOLUCAO DESTE TITULO SERA ESTORNADA A CREDITO DA CONTA CORRENTE DEBITADA.

GUARDE ESTE DEMONSTRATIVO, JUNTAMENTE COM O TITULO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.

ATENCAO

ESTE DOCUMENTO, SE BEM CONSERVADO, PODE DURAR ATÉ 5 ANOS, NÃO O EXPONHA AO SOL, LAMPADAS OU CALOR E EVITE O CONTATO COM PLÁSTICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS.

DEMONSTRATIVO EMITIDO NO
TERMINAL 2982412 - AGENCIA 0058



Anderson

FORMULÁRIO A-3 DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O D E C O M U N I C A Ç ã O E C U L T U -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

R A D E T R E V I S O 1 1 6 7 2 6 5 8 0 0 0 1 6 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C O M U N I T Á R I A T R E V I S A N I

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A S ã O C R I S T Ó V ã O Nº 1 8 7

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

C E N T R O

CIDADE

T R E V I S O S C

CEP

8 8 8 6 2 - 0 0 0

FONE

0 4 8 - 3 4 6 9 9 0 0 0

FAX

E-MAIL

h e n r r i q u e l o s s o @ h o t m a i l . c o m

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A J O S É P I A C E N T I N I S / N

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

T R E V I S O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

S C

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 0 ' 5 4 " S 4 9 ° 2 7 ' 1 9 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A J O S É P I A C E N T I N I S / N

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

T R E V I S O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

S C

UF



7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E L E T R O N I X

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 . 0 Watts

CERTIFICAÇÃO

0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

T E L E T R Ô N I X

MODELO

P T 0 d B - F M

GANHO max (Gt)

0 . 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 . 0 m

ALTURA DA TORRE

3 1 . 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

1 5 3 . 0 m

Assinatura

Ministério das Comunicações
 208
 2008

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - C A B O S E S P E C I A I S

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

4 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 6 8 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 6 7

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,67) = -17,70 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,70) - 20 \log 1,00 = 89,29 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N D E R S O N D E O L I V E I R A

REG.CREA

0 8 4 9 8 5 - 5 / SC

ENDEREÇO

R U A S E R A F I M D E O L I V E I R A

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

Nº 7 1

BAIRRO

G L Ó R I A

CIDADE

B L U M E N A U

CEP

8 9 0 2 5 - 0 4 0

TELEFONE

0 4 9 - 9 9 2 4 7 2 2 3

FAX

-

E-MAIL

a n d . o l i v e i r a 2 0 0 4 @ g m a i l . c o m

LOCAL

B L U M E N A U

DATA

3 0 / 1 2 / 2 0 1 0

ASSINATURA

Anderson de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 S C
 30 JUN 2011

my

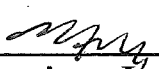
PROJETO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Losso**, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, declaro para os devidos fins que:

- a) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.
- b) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.

Treviso (SC), 30 de dezembro de 2010


Henrique Losso
CPF: 432.466.729-20



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO

Endereço para correspondência: Rua São Cristovão nº 187, Bairro Centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, CEP 88862-000, Telefone para contato: 048-34699000; Correio eletrônico: henriquelosso@hotmail.com



Anderson Oliveira

ENGENHARIA DE PROJETOS

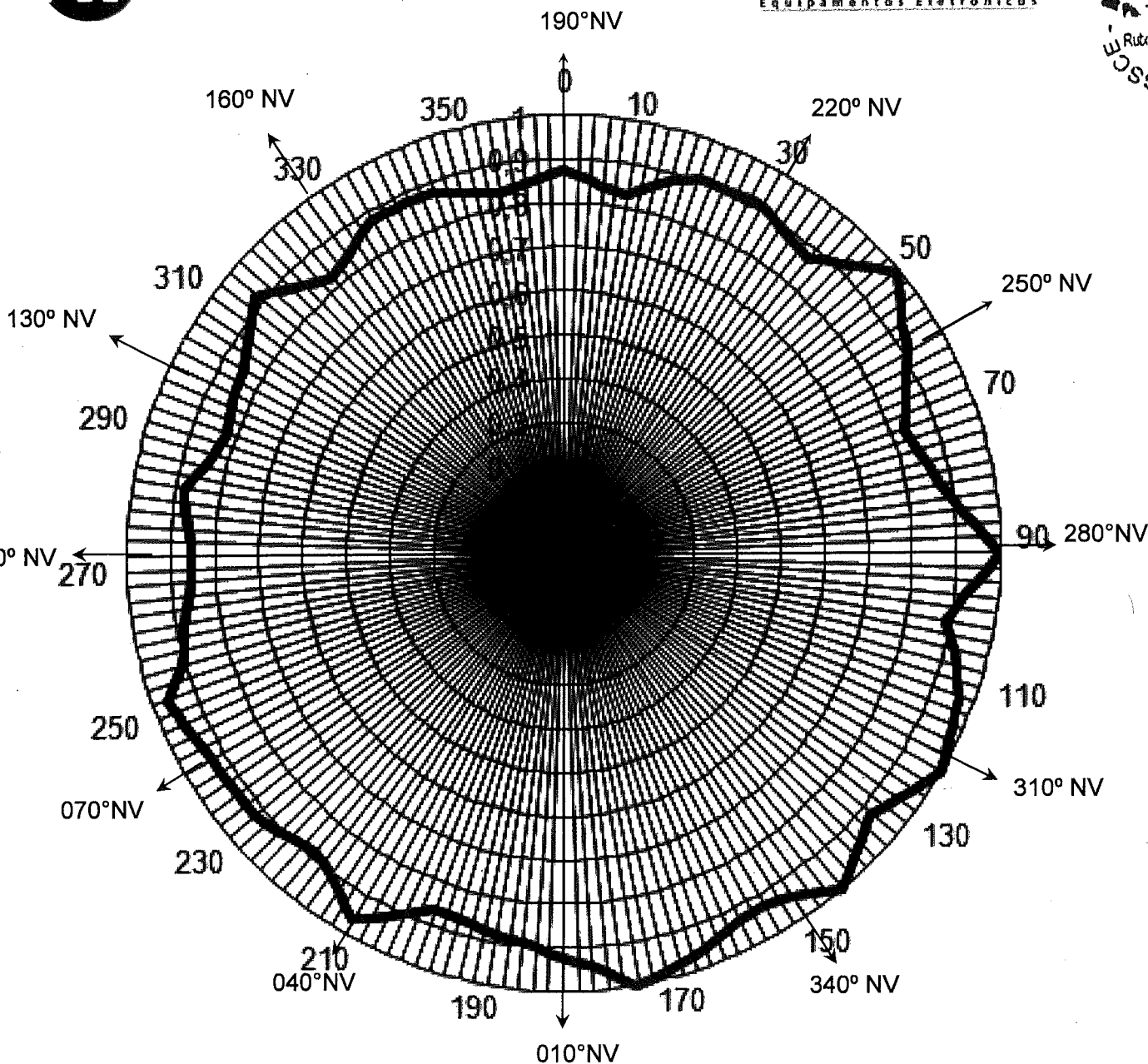
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Planta Área de Cobertura da Rádio Comunitária

Legenda		Latitude:	Longitude:
Raio de 1Km a Partir da Estação:		28S305400	49W271900
Contorno de 91dbu:		Escala: 1:5000	
☐	Localiz. da Sede da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso		
☒	Localiz. do Sist. Irradiante da Rádio Comunitária TREVISANI		
Município:	Treviso - SC	Data:	30/11/2010.



Anderson Oliveira
ENGENHARIA DE PROJETOS



**DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO SEGUNDO O
PLANO HORIZONTAL**

FABRICANTE

AUAD CORREA Equip. Eletr. LTDA

TIPO

Plano Terra 360°

MODELO

PT0dB

GANHO INDIVIDUAL

0,0 dBd

GANHO DO CONJUNTO

-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 JUN 2011

Anderson

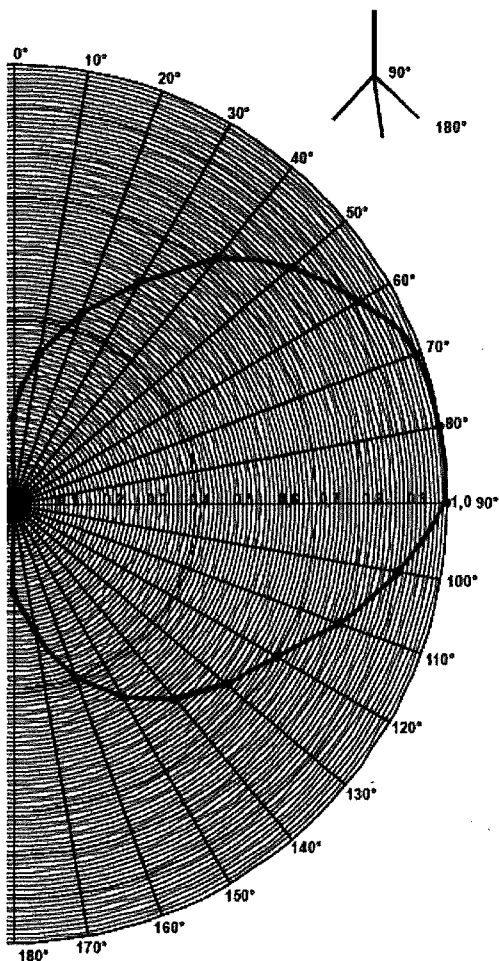


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO SEGUNDO O PLANO VERTICAL	
FABRICANTE AUAD CORREA Equip. Eletr. LTDA	
TIPO Plano Terra 360°	MODELO PT0dB
GANHO INDIVIDUAL 0,0 dBd	GANHO DO CONJUNTO -
SERV. DE PROTEÇÃO -	
MÍN. CONDIÇÃO -	

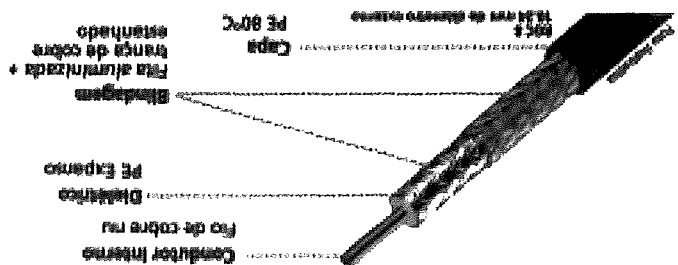
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Rua Serafim de Oliveira, 71 – Glória – Fone: (49) 99247223
CEP: 89025-040 – Blumenau – Santa Catarina

Anderson

RADIOFLEX®



APLICAÇÕES

- Equipamentos de telecomunicações
- Quilômetro

→ RADIO FREQUENCY SYSTEMS



CEM
 228
 Comunicação

Modelo	Série	Tipo de Cabo	Formação
RSC 8	401.895	COAXIAL	
RSC 213	401.041	COAXIAL	
Especificações Mecânicas			
Conductor interno (diâmetro - mm/in)	2.55(0.10)	RNU	
Diâmetro do condutor interno - mm/in	2.74(0.11)	FE Espuma	
Diâmetro do dielétrico - mm/in	7.25(0.28)	FE	
Conductor externo (cobertura de blindagem) (%)	FTSn (78%)	FTSn (77%)	
Diâmetro do condutor externo - mm/in	6.14(0.24)	FE	
Capa/Material	PE	PE	
Diâmetro da capa - mm/in	10.34(0.40)	10.24(0.40)	
Especificações Elétricas			
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0.120(0.08)	0.13	
Raio mínimo de curvatura (especificado - mm/in)	50(2.0)	25.4(1.0)	
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)	
Especificações Elétricas			
Impedância nominal (ohms)	50	50	
Velocidade de propagação (%)	80	85	
Capacidade - pF/m(100ft)	82(25.0)	78(23.80)	
Máxima frequência de operação (GHz)	3.00	3.00	
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/ft)	3.5(1.10)	30(9.8)	
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/ft)	812(40)	5.31(60)	
Frequência (MHz) a 20°C			
Atenuação (dB/100m)			

0.5	0.5	0.4
1	0.7	0.4
5	1.5	1.2
10	1.6	1.5
20	2.0	2.1
30	2.3	2.4
50	2.9	2.95
60	3.8	3.8
100	4.1	4.0
108	4.3	4.2
150	5.2	4.8
174	5.6	5.2
200	6.1	5.6
300	7.6	6.8
400	8.9	8.0
450	9.5	8.6
500	10.0	9.1
512	10.2	9.2
600	11.2	10.1
700	12.2	10.9
800	13.2	11.8
824	13.4	12.0
894	13.9	12.5
900	14.0	12.6
925	14.3	12.8
960	14.6	13.0
1000	14.9	13.2
1250	16.5	14.9
1500	18.8	16.5
1700	20.2	17.7
1800	20.9	18.2
2000	22.3	19.4
2400	25.2	22.8
3000	27	24.3

Obs: FTSn = Fita metálica + trança de cobre estanhado
 Obs: FTSn = Fita metálica + trança de cobre estanhado

Handwritten signature

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**Certificado de Homologação**
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel, (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do EspectroSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

DECLARAÇÃO

A cota do terreno (solo) do local de instalação do sistema irradiante situada a Rua José Piacentini, S/N, centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar N.º 1/2004.

Blumenau(SC), 30 de dezembro de 2010

Anderson de Oliveira

Eng.º Anderson de Oliveira
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
CREA N.º 084985-5 SC



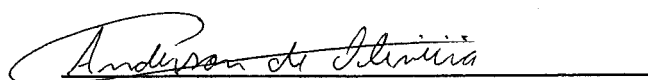
PROJETO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Eu **ANDERSON DE OLIVEIRA** na qualidade de profissional habilitado,
declaro para os devidos fins que:

Não existem aeródromos no município de Treviso, Estado de Santa Catarina.

Blumenau (SC), 30 de dezembro de 2010



Eng.º Anderson de Oliveira
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
CREA N.º 084985-5 SC



PROJETO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

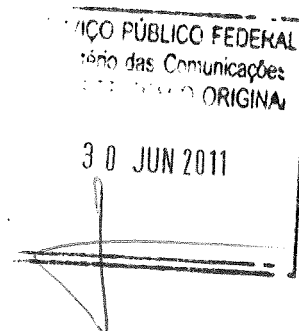
PARECER CONCLUSIVO

Eu, **ANDERSON DE OLIVEIRA**, na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta na Rua José Piacentini, S/N, Centro, na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina, em nome da Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 01 (um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Blumenau (SC), 30 de dezembro de 2010

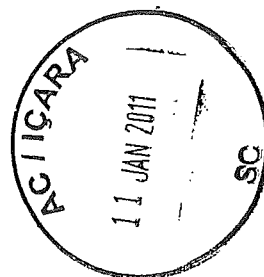
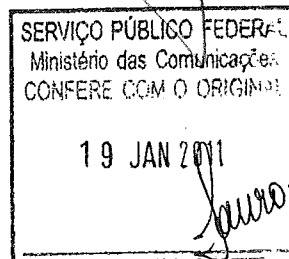


Eng.º Anderson de Oliveira
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
CREA N.º 084985-5 SC

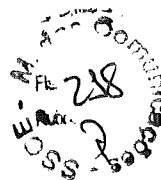


Para:
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"
3º andar - anexo oeste - sala 300
CEP: 70.044-900 - Brasília - DF
A/C: Carlos Alberto Freire Resende

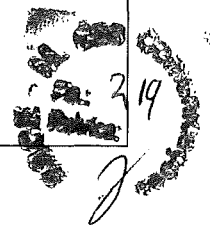
URGENTE!!!



RJ 68831969 9 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

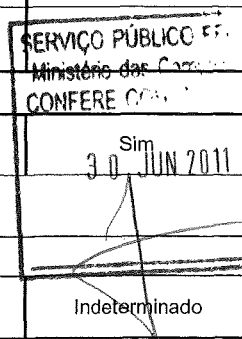
Número: 53000.012862/10 Localidade/UF: Treviso/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISO
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3054	28S3056
Longitude	49W2719	49W2727

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.23

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua José Piacentini, s/nº	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua José Piacentini, s/nº, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.007781/10	350,00
		Status
		SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Av. prof. José Forest Abatti, 710	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. ***TEM CONCORRENTE ****		



Engenheiro
1551003
RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

220
2

Identificação do Processo

Número: 53000.012862/10 Localidade/UF: Treviso/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TREVISÓ
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

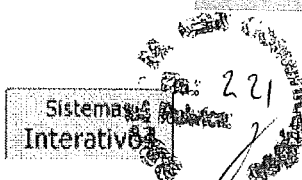
Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)						
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Teletronix</td> <td style="width: 50%; border: none;">c. Modelo: PT 0dB</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: Teletronix	c. Modelo: PT 0dB	
a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: Teletronix	c. Modelo: PT 0dB					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP 5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0588030526</td> </tr> </table>				a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0588030526
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0588030526				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim				
16.	Conclusão da Análise						
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 JUN 2011

[Assinatura]
JAVIER ALVARO
 Engenheiro (Analista) Matr.: 1507003
 33CE/RADCOM

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | [menu](#) [ajuda](#)**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

UF: SC

Município: Treviso

Município

Canal

Frequência

Treviso

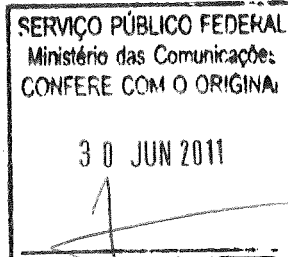
285

104,9

Usuário: - Data: 10/02/2011 Hora: 15:38:56

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fls. 222
Rubrica
2011
22/05/2011

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 071/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.012862/2010, protocolizado em 18/03/2010.

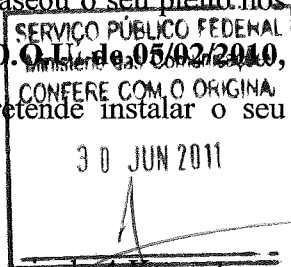
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, município de Treviso, Estado de Santa Catarina;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, inscrita no CNPJ sob o número 11.672.658/0001-66, no Estado de Santa Catarina, com sede na AV. Professor Forest Abatti, nº 710, no município de Treviso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/03/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 05/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Amigos da 104 FM de Treviso – Processo nº 53000.007781/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1033, datado de 22/02/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Segue abaixo tabela das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Relação de participantes:		
Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000012862/10	Associação de Comunicação e Cultura de Treviso	179
53000.007781/10	Associação Amigos da 104 FM de Treviso	0

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Piacentini, s/nº, no município de Treviso, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 28º 30' 54"S de latitude e 49º 27' 19"W de longitude.

223
30 JUN 2011

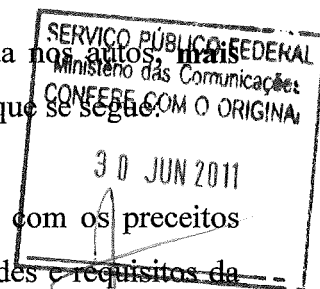
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 219, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 182 a 221).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 207, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o **“Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”**, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 220. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **especificamente no intervalo de folhas 01 a 182, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;



- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:** Associação de Comunicação e Cultura de Treviso;
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Henrique Losso	Presidente
Jucemar Cesconetto	Vice presidente
Denise Letícia Fontanella Losso	Secretária
Valério Moretti	Tesoureiro
João Carlos Lenhane	Dir. de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua José Piacentini, s/nº, no município de Treviso, Estado de Santa Catarina,

224

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

Walter de Souza
1947-1948
1949-1950

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de abril de 2011.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Brasília, 19 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 071 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de maio de 2011.



GENILDO LINS ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

25
Município de Treviso

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Treviso	UF: SC
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Comunicação e Cultura de Treviso	
Nº DO PROCESSO: 53000012862/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

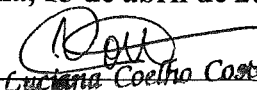
CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Amigos da 104 FM de Treviso
Nº DO PROCESSO: 53000007781/10

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 15 de abril de 2011.

Responsável: _____


Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1036928
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

226
Rubrica
2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1033 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
JOÃO RADAEL PIRES DOS SANTOS
Associação Amigos da 104 FM de Treviso
Rua Professor José Abatti, nº 52, Centro
88862-000 – Treviso - SC

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.007781/10, de interesse da Associação Amigos da 104 FM de Treviso, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Treviso - SC, pelo seguinte fundamento:

A Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio, manifestou-se previamente contrária a eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do presente processo, por contar com menor representatividade junto a comunidade local.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000007781/10	Associação Amigos da 104 FM de Treviso	0
53000012862/10	Associação de Comunicação e Cultura de Treviso	179

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM Of. 1033 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC		TAIRE LIRE	
ENC JOAO RADAEL PIRES DOS SANTOS		PAIS / PAYS	
CEP 88862-000 TREVISO/SC		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON 14/03/11	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 14 MAR 2011 SC
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR João Radael Pires dos Santos			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 48090462		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT João R. Pires dos Santos	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 188 mm

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 15/03/11	
	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT WOSINIAVIONOV	

RJ 92509398 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
	Departamento de Outorga d. Serviços
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Anexo-B Sala 300-0	
CIDADE / LOCALITÉ 70044-900 - Brasília-DF	
BRASIL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 489/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.012862/2010

INTERESSADO: Associação de Comunicação e Cultura de Treviso

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Treviso, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

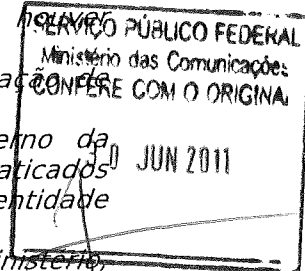
1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Treviso, Estado de Santa Catarina..

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2010 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 02/2010 para o dia 06 de maio de 2010. De acordo com o protocolo de fl. 01 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação da autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 186/195). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 183).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Amigos da 104 FM de Treviso (Processo nº 53000.007781/2010), que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório nº 071/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 222), sendo a entidade oficiada quanto ao arquivamento, conforme o relatório

CONJUR - M. das
Comunicações
228
V
segredo

citado.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 071/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 222/225).

14. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 387/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.012862/2010

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Treviso, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

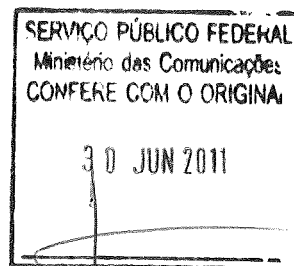
Aprovo o PARECER Nº 489/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União

Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Comunicações
230
v

DESPACHO Nº 388/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.012862/2010

ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Treviso, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 387/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 489/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 31 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 186 DE 6 DE JUNHO

DE 2011



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012862/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, com sede na Av. Professor Forest Abatti, nº 710, Município de Treviso, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º30'54"S e longitude em 49º27'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO		
OFICIAL DE	08	11/06/2011
Página:	52	Seção: 1
ANOTADO POR:	B. Lima	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 186, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação de Comunicação e Cultura de Treviso** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Treviso / SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.012862/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

53000.038668/2007-71 (A.2)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 39 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00402 2011

- 53000.011293/2008

VOL. I e II

MC 00403 2011

- 53740.000116/2002

MC 00404 2011

- 53000.027495/2008

→ REGISTRADO NO NUP - 53710.000474/1998 CONFORME
CONSTA NA EXM MC 404 2011 E PARECER

MC 00405 2011

- 53000.057324/2005

VOL. I e II

MC 00406 2011

- 53650.000052/2000

MC 00407 2011

- 53000.012862/2010

MC 00408 2011

- 53000.038668/2007

VOL I, II e III

MC 00409 2011

- 53000.006154/2009

VOL. I e II

MC 00410 2011

- 53000.002922/2008

MC 00411 2011

- 53000.028354/2009

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral